



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Há número regimental para abertura dos trabalhos.

Declaro iniciada a 9ª Reunião Ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes da Pauta nº 28 de 2013.

Coloco em votação o requerimento do Deputado Claudio Cajado em que solicita a dispensa da leitura da ata.

Informo que as matérias estão acessíveis nos terminais de pauta eletrônicos localizados nas bancadas.

Há quórum para deliberação na representação da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Havendo concordância do Plenário, proponho a dispensa da leitura das atas por terem sido distribuídas antecipadamente. *(Pausa.)*

Não havendo discussão e conforme estabelecido na Alínea F do 8º artigo do Regulamento Interno da Comissão, coloco em votação as seguintes Atas das reuniões: 8ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 17, 18, 24 e 15 de setembro, 2, 8, 9, 16, 22 e 24 de outubro de 2013; 3ª Reunião Extraordinária, realizada nos dias 30 de outubro e 5 de novembro de 2013, e 4ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 6 de novembro de 2013.

As atas estão em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Estão aprovadas.



Coloco agora as atas em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Estão aprovadas.

Conforme decidido na 4ª Reunião Extraordinária realizada no dia 7 de abril de 2008, fica dispensada a leitura dos expedientes, que serão transcritos nas notas taquigráficas desta reunião.

Informo ainda que a lista com os expedientes será enviada através de correio eletrônico aos gabinetes dos membros e às Lideranças partidárias nesta data.

Aviso. Peço que a Secretaria desta Presidência comunique formalmente aos gabinetes dos Digníssimos Relatores: conforme dispõe o artigo 106, da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, os projetos de lei de créditos adicionais somente serão apreciados pela Comissão Mista de Orçamento até o dia 20 de novembro de cada ano.

O dia 20 de novembro será na próxima quarta-feira. Portanto, solicito aos Relatores dessas matérias que entreguem os seus relatórios o quanto antes, sob pena de os projetos de lei serem enviados ao Congresso Nacional sem a votação desta Comissão.

Informo ainda que dos vinte e tantos relatórios dos PLNs que recebemos nesta Comissão, ainda faltam 13 relatórios para serem entregues pelos Digníssimos Relatores.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Pela ordem, Sr. Presidente, se V.Exa. permitir.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Com a palavra o Deputado Claudio Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Eu só tive a deferência de ser designado Relator de um único PLN e V.Exa., se não cumprir o prazo, poderá, *ad hoc*, nomear novos Relatores.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - V.Exa., com muita competência, já relatou o seu PLN.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Um único, filho único, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Mas todo mundo só recebeu um.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Foi? Então, eu acho que V.Exa. está certo em poder exigir a apresentação dos relatórios no prazo legal. Nós podemos até não votá-los, contanto que haja decisão do Colégio de Líderes nesse sentido. Agora, por falta de apresentação de relatórios...

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Por omissão jamais, Deputado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Isso é muito grave.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Triste.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - E V.Exa. tem todo o nosso apoio para poder orientar aqueles que estão com esse mister e não desenvolveram ainda os seus relatórios.

Quero aqui, nesta oportunidade, Presidente, apresentar à Comissão o Prefeito da cidade de Lajedão, o Betão, que está ali atrás.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Da cidade de...?

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Lajedão. Fica no extremo sul da Bahia. Nosso amigo Betão, que está na Marcha dos Prefeitos. Os Prefeitos da Bahia vieram em grande número participar da discussão sobre a penúria por que estão passando os Municípios brasileiros, em especial os Municípios baianos.

Há uma crise instalada nas Prefeituras. Os Prefeitos estão sem recursos e vieram aqui fazer alguns apelos, um deles principalmente no sentido de votarmos aqui a PEC 39, que é de autoria do Deputado Júlio Cesar, no intuito de aumentar em mais 2% o FPM, o que será de grande ajuda aos Prefeitos, às Prefeitas no intuito de poderem honrar seus compromissos.

Hoje existe uma espada na cabeça dos Prefeitos, que é a Lei de Responsabilidade Fiscal, que nós defendemos, mas que é inflexível em relação à queda da receita e à manutenção de determinados índices, principalmente com gastos de pessoal. Ora, se a receita vem caindo continuamente e as despesas permanecem as mesmas, obviamente que, quando você tem uma diminuição da receita e as despesas você não pode proporcionalmente diminuir, há um aumento dos índices, principalmente de pessoal. E a Lei de Responsabilidade Fiscal não flexibiliza essas questões.



Nós vamos votar esta semana, Prefeito Betão, o projeto de lei que beneficia e estabelece o piso dos agentes comunitários de saúde e de epidemias. Isso vai gerar um acréscimo nas despesas de pessoal das Prefeituras. Os professores estão querendo aumentar o piso salarial para vigorar a partir do próximo ano. E aí? Como ficam os Prefeitos, os gestores municipais que precisam atingir o índice de 54%, no máximo, da Lei de Responsabilidade Fiscal para não terem suas contas reprovadas e, o pior dos mundos, o não repasse das verbas voluntárias por descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal?

Portanto, é uma questão grave que está sendo discutida em Comissão Geral no plenário da Câmara dos Deputados, e nós aqui, com o apoio do Presidente, o Senador Edison Lobão Filho, minoramos essas questões com a aprovação de recursos que vão ser direcionados aos Estados e Municípios brasileiros.

Devo até reconhecer que este ano a programação de liberação de recursos de emendas individuais, pelo menos as individuais, está acontecendo já no mês de outubro e agora novembro. Anteriormente demorava muito. Acho que isso é até fruto do entendimento que nós fizemos com o Governo, mas precisamos também liberar as emendas de Comissão, as emendas de bancada e as programações dos Ministérios, no intuito de amenizar o sofrimento dos Prefeitos.

Nós não vamos resolver essa questão com os Prefeitos, a não ser se votarmos a PEC 39. Essa é a solução que os Prefeitos desejam. E eu queria fazer esse registro em nome do Prefeito Betão, de Lajedão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Não menos importante, Deputado Cajado, é informar ao Prefeito de V.Exa., Prefeito Betão, que esta Comissão, da qual V.Exa. é partícipe, também alterou questões fundamentais para sobrevivência e saúde financeira dos Municípios, como, por exemplo, a mudança dos prazos do CAUC, que muda radicalmente a vida dos Prefeitos, e principalmente na determinação, através da LDO, do nível de contrapartida dos Municípios e dos Estados com os convênios federais.

Antigamente vários convênios foram inviabilizados pelo tamanho da contrapartida exigida pelo Governo Federal, que era de 10%, 20%, 30%. E nós reduzimos isso na LDO para 0,1%, 0,2% e 0,5%, portanto, criando todas as



condições para que os Municípios efetivamente possam fazer seus convênios. E isso é fruto do trabalho desta Comissão, do trabalho conjunto de todos os Deputados e Senadores que participam da Comissão Mista de Orçamento.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Em aditamento, duas emendas que foram apresentadas — e o Relator Deputado Danilo Forte aquiesceu — aumentam o prazo do procedimento simplificado de execução de emendas de 750 mil reais para 900 mil reais. Ou seja, isso é um benefício que também vai atender os Municípios brasileiros, sai de 750 mil a execução simplificada para 900 mil. E também a não penalização dos Municípios com a perda dos convênios quando a Caixa Econômica Federal não entregar no prazo fatal assinalado pelo decreto do Poder Executivo, porque antes, se não se cumpria o prazo por morosidade da Caixa Econômica Federal, o Município ou o Estado era penalizado com a perda do recurso. Agora isso não mais ocorrerá. Portanto, outros benefícios que a Comissão de Orçamento, a ser ratificado pelo Plenário do Congresso, na próxima sessão do dia 19, irá ratificar em benefício também dos Municípios brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Muito bem.

Com a palavra o Senador Ivo Cassol.

O SR. SENADOR IVO CASSOL - Só para contribuir nessa discussão do Deputado Cajado e do nosso Presidente, Senador Edison Lobão. Infelizmente, essa situação que os Prefeitos vivem hoje Brasil afora foi criada pelo próprio Congresso Nacional, quando aprova despesas sem ao mesmo tempo criar uma alternativa financeira para cobrir esses gastos.

Portanto, quando se cria aqui na Câmara ou no Senado, quando aprova projeto de lei com pisos salariais, ao mesmo tempo nós temos que juntamente definir de onde sairá o dinheiro para cobrir essas despesas, porque, quando a gente aumenta ou aprova o piso, é fácil, mas, quando você vai arrumar o recurso para cobrir o prejuízo que os Municípios estão passando, infelizmente parece um parto de elefante. É difícil de conquistar.

Portanto, eu também sou favorável esse aumento de 2% nessa PEC para ajudar os Prefeitos do Brasil afora.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Obrigado, Senador Ivo Cassol. Com a palavra o Deputado Weverton Rocha.



O SR. DEPUTADO WEVERTON ROCHA - Sr. Presidente, pegando as falas dos colegas, é importante, primeiro, neste momento sermos solidários. E os avanços que tivemos com a aprovação da LDO para 2014 são de grande importância.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - São históricos.

O SR. DEPUTADO WEVERTON ROCHA - Eu acho que a maioria dos Prefeitos ainda não sabe desses avanços que tivemos aqui, principalmente quanto à questão da certidão do CAUC.

Eu quero registrar aqui duas representações importantes que estão participando da nossa reunião, presidida por um Senador do nosso Estado do Maranhão, o Prefeito Valdivino, de São Francisco do Maranhão. Hoje ele fez várias visitas aos gabinetes e também a alguns Ministérios. Há pouco, falávamos da situação do seu Município, que é igual à que o Deputado citou, do Município da Bahia, e de todo o País. Ou a gente faz aqui uma grande mobilização e um trabalho de sensibilização do Governo Federal, da União para ajudarmos os Municípios ou eles vão fechar as portas, Sr. Presidente, porque a situação é muito grave.

A outra comissão que está aqui presente é a dos agentes comunitários de saúde do Município de São João do Soter — o Rogério e sua comitiva —, representando os Municípios do Maranhão. As nossas saudações a vocês. Mais tarde, no plenário, vamos todos nos mobilizar para votar o piso nacional dos agentes comunitários de saúde.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Obrigado, Deputado Weverton Rocha.

O SR. DEPUTADO LOURIVAL MENDES - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Deputado Lourival Mendes.

O SR. DEPUTADO LOURIVAL MENDES - Sr. Presidente, antes do almoço, eu estava presente à reunião com os Prefeitos, no plenário, e assisti quando o Presidente Henrique Eduardo Alves se comprometeu a colocar a PEC 39 em votação tão logo seja destrancada a pauta da Câmara dos Deputados.

Há unanimidade entre os Parlamentares no sentido de que, a cada dia que passa, os Municípios estão com mais dificuldade, pois a receita diminui. Não tem como acompanhar uma despesa com a receita diminuindo. Então, essa é uma



situação dramática para os Municípios. Os Prefeitos são gestores públicos, há uma lei de responsabilidade fiscal em cima deles, uma fiscalização efetiva, uma cobrança, e é preciso que esta Casa delibere, o mais rápido possível, sobre a votação da PEC 39, que também apoiamos.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Pela ordem, Deputado Claudio Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, gostaria que V.Exa. traduzisse a solicitação de acordo que foi feita. Se V.Exa. concordaria com a votação dos itens 2, 5 e 9. Não foi isso?

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Não. Nós vamos cumprir a pauta dos Relatores aqui presentes. O Deputado Lourival Mendes é Relator do Projeto de Lei nº 24, que se refere a um crédito especial de 1 milhão 528 mil reais.

Temos a presença também do Deputado Jorge Bittar, que pede seja lido o seu relatório, do PLN nº 31.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Item 5. Quanto a esse, há acordo.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - E o item 5.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Seriam os itens 5, 3... E qual outro?

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Outro do Deputado Lourival Mendes, que é o 24.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - O item 3.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - É. O item 3.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Seriam os itens 3 e 5. Só dois itens?

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Não. Nós concordamos com três itens. Depois da leitura desses dois, vou declarar qual é o terceiro item.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, o terceiro seria o item 9, e o resto ficaria amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Isso. Pode ser o 9.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Mas o Relator não está presente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - A gente designa um *ad hoc*.

O item 9, não. Esse vai ficar para amanhã. (*Pausa.*)



O item 9 é o do Deputado Bohn Gass. O do Deputado Bohn Gass, a gente coloca *ad hoc*.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Presidente, então fica feito esse acordo.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Fica feito esse acordo.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Muito bem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Amanhã a gente mata todos os itens. Amanhã nós vamos relatar todos os expedientes.

O SR. DEPUTADO CLÁUDIO PUTY - Temos acordo quanto a oito, Deputado Claudio Cajado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Então, vamos iniciar, a pedido do Deputado Lourival Mendes, fazendo a inversão de pauta. Vou colocar em votação o pedido de inversão de pauta para que a gente possa votar o item 3, do PL nº 24.

Os Deputados que concordam com a inversão de pauta que permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado.

Os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado.

Então, portanto, passamos à apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 24, de 2013, que abre o Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito especial no valor de 1 milhão 528 mil reais, para os fins que especifica.

O Relator é o Deputado Lourival Mendes. Não foram apresentadas emendas e o voto é pela aprovação do Projeto de Lei na forma proposta pelo Poder Executivo.

O Relator está com a palavra para a apresentação do seu relatório.

O SR. DEPUTADO LOURIVAL MENDES - Sr. Presidente, o Projeto de Lei nº 24, que abre o Orçamento Fiscal da União em favor do Ministério da Justiça, crédito especial no valor de 1 milhão 528 mil reais para os fins que especifica, é de fundamental importância para a Polícia Rodoviária Federal do Brasil. É um incremento a mais; o departamento precisa de modernização, de forma tal que eu solicitarei a permissão de V.Exas., tendo em vista que o parecer já é do



conhecimento de todos os Parlamentares, para ir direto ao voto, de forma tal que faça a leitura do voto tão somente:

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais e demais normas legais pertinentes à matéria.

Quanto ao mérito, entendemos que as alterações propostas no projeto contribuem para o alcance dos objetivos traçados no Plano Plurianual 2012-2015 e reflete a necessidade de ajuste manifestada pelo órgão orçamentário.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 24, de 2013, nos termos propostos pelo Poder Executivo

Era o que continha, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Obrigado, Deputado Lourival Mendes.

O relatório está em discussão.

Não havendo quem queira discutir...

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Para discutir, Sr. Presidente, 1 minuto.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Para discutir, Deputado Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Nós votamos a favor dessa matéria em função de ela ser altamente meritória porque beneficia a Polícia Rodoviária Federal, inclusive em vários Estados, a exemplo do Estado da Bahia.

Portanto, nós votamos favoravelmente e esperamos que a Polícia Rodoviária Federal continue com o seu bom trabalho que faz na preservação da segurança e da garantia dos cidadãos de bem que trafegam nas estradas brasileiras.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Obrigado, Deputado Cajado.

A discussão está encerrada.

O relatório está em votação na representação na Câmara dos Deputados.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Está aprovado.

Agora em votação na representação do Senado.

Os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Está também aprovado.



Portanto, aprovado por unanimidade.

Passo ao item seguinte, que é o item nº 5. Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 31, de 2013, que abre ao Orçamento Fiscal da União em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação e da Educação, crédito especial no valor de 320 milhões, 781 mil, 825 reais, para os fins que especifica.

O Relator é o nobre Deputado Jorge Bittar:

Foram apresentadas 36 emendas.

O voto é pela apresentação do projeto de lei na forma proposta pelo Poder Executivo, com indicação pela inadmissibilidade das Emendas nºs 1, 2, 4, 5 e 8 a 36, e pela rejeição das demais.

O Relator está com a palavra para a apresentação do seu relatório. O prazo de destaques está iniciado e será finalizado ao término da discussão, conforme estabelece o inciso I, do art. 60 do Regulamento Interno da CMO.

Em conformidade com o disposto no § 2º, do art. 146, da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, eu declaro inadmitidas as emendas indicadas pelo Relator no seu voto.

Com a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, se houver concordância de todos, eu vou direto ao voto do Relator:

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo encontra-se articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito especial, uma vez que objetiva incluir categoria de programação na Lei Orçamentária vigente — Lei nº 12.798, de 4 de abril de 2013. Observa-se ainda que a proposta está formulada em conformidade com o disposto na Constituição Federal; na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; na Lei Complementar nº 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal; na Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, a LDO de 2013; e na Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012, o PPA do período 2012 a 2015.

Feitas essas considerações, passa-se ao exame das emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 31, de 2013 - CN.

As Emendas nºs 1, 21, 22, 30, 31, 32 e 36 propõem, em projeto de lei de crédito especial, a suplementação de programação já existente na Lei do Orçamento



Anual de 2013, o que é vedado pelo art. 109, inciso III, alínea “b”, da Resolução nº 1, de 2006 - CN.

Além disso, essas emendas indicam para cancelamento dotações com fontes de receita vinculadas, por lei, ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT — fontes 142 e 372 — para atender programações no Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/Administração Direta, e no Ministério da Educação — MEC/FNDE, o que configura incompatibilidade de fontes, nos termos do prescrito na Resolução nº 1 de 2006, art. 38, § 1º, combinado com os arts. 126 e 146.

As Emendas nºs 2, 4, 5, 8 a 20, 23 a 29 e 33 a 35 também indicam como cancelamento programações cujas fontes não podem ser utilizadas para as finalidades pretendidas, o que é vedado pelo art. 38, § 1º, combinado com os arts. 126 e 146 da Resolução nº 1, de 2006-CN.

Assim, indico as Emendas nºs 1, 2, 4, 5 e 8 a 36 ao Presidente da Comissão Mista Permanente a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição Federal para serem declaradas inadmitidas — o que já ocorreu —, conforme demonstrativo anexo, nos termos do art. 146 da Resolução nº 1, de 2006-CN.

Já as Emendas nºs 3, 6 e 7 oferecem como cancelamento programações decorrentes de alterações solicitadas pelos Deputados Federais Jaqueline Roriz e Luiz Pitiman, no sentido de viabilizar alocação de recursos destinados ao “Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica, no Distrito Federal”, conforme explicitado na EM que acompanha proposição.

Verifica-se ainda que há inadequação de valores nas Emendas nºs 3 e 7 por solicitarem acréscimos em valores superiores aos cancelamentos propostos.

Portanto, em que pesem os nobres propostos de suas iniciativas, decido rejeitar no mérito as Emendas nºs 3, 6 e 7 apresentadas ao Projeto de Lei nº 31, de 2013 - CN, por considerar que o acatamento dos pleitos diverge dos objetivos precípuos do presente crédito.

Desse modo, por considerar que o projeto de crédito especial em exame não colide com os dispositivos legais relativos à alocação de recursos, submeto a este Colegiado o meu voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 31 de 2013-CN, na forma apresentada pelo Poder Executivo.



É este o nosso voto, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Para discutir, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - O Relatório está em discussão.
Com a palavra o Deputado Claudio Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Apenas quero dizer que esses são recursos importantes, principalmente porque ampliam a extensão do Programa Ciência sem Fronteiras. Nós, que somos também da Comissão de Relações Exteriores, temos viajado em missões oficiais por vários países, e esse é um programa que os governos dos países amigos, que mantêm relacionamento com o Brasil, aprovam muito, e é uma experiência positiva, tanto para os países que recebem os nossos estudantes, quanto para o nosso País, que está capacitando — em termos de conhecimento, de tecnologia e de absoluta ampliação de conhecimentos — futuros profissionais que vão enriquecer a cabeça pensante do nosso País. Portanto, são projetos em relação aos quais nós não temos como votar contra, ainda que o nobre Relator, o Deputado Bittar, não tenha atendido a algumas emendas deste humilde Parlamentar, que beneficiariam inclusive cidades como Rio do Antônio, cujo Prefeito, Celinho, está aqui conosco, assim como o ex-Prefeito Zico e o Secretário de Assistência Social, Gleidson, que vieram participar da Marcha do Prefeitos, Deputado Bittar, porque a maioria dos Prefeitos brasileiros estão em estado de lástima, diante da falta de recursos. Os Prefeitos vieram aqui — o Prefeito Betão, de Lajedão, já tinha citado anteriormente — em busca de recursos, em busca de benefícios e, principalmente, em busca do apoio dos Deputados à PEC 39, que aumenta em 2% o FPM para as Prefeituras.

Portanto, Sr. Celinho, eu quero registrar a presença do Prefeito Betão, de Lajedão, bem como a sua e do Sr. Zico, Prefeito e ex-Prefeito de Rio do Antônio, Município do sudoeste da Bahia, cidade sofrida, tanto quanto o Maranhão de V.Exa., Senador Lobão. Se não fosse o apoio desta Comissão a esses Prefeitos, a situação deles seria muito pior, já que nós aprovamos aqui grandes benefícios, que V.Exa. poderá relatar novamente, para as Prefeituras brasileiras.

O partido Democratas votará com V.Exa. na aprovação do PLN 31.



O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Deputado Bittar, V.Exa. precisa aprender com o Deputado Cajado, que está com todos os Prefeitos dele aqui já em plena campanha. Vamos aprender todos nós juntos.

Com a palavra o Deputado Jorge Bittar.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR - Os aliados e as articulações estão todas aí, o que é muito saudável para a política. Eu quero, com absoluta sinceridade, aqui elogiar as palavras sábias e consistentes do Deputado Cajado.

Sabe S.Exa. da importância do desenvolvimento científico e tecnológico brasileiro. Esses recursos são fundamentais para o programa Ciência sem Fronteiras, para o programa de inovação empresarial, que é importante, ou seja, para que a ciência e o conhecimento se transformem em produtos e serviços disponíveis para a população brasileira, para o programa Inovar-Auto e uma série de outras ações do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

Por outro lado, eu quero corroborar as palavras do Deputado quando constata — e até nos alerta para isto — a situação difícil, do ponto de vista fiscal, de muitas Prefeituras brasileiras. Não há dúvida de que nós estamos num período — digamos assim — não tão generoso, do ponto de vista das condições fiscais, quanto estivemos no passado. Afinal de contas, o cenário econômico mundial nos afeta, mas eu acho que nós temos que fazer esforço, sim, no sentido de rever aspectos do pacto federativo e no sentido de descentralizar mais recursos para as Prefeituras, que têm atribuições importantes na área de educação, de saúde e de desenvolvimento social. Não limitarei minha atuação aqui apenas a esse projeto.

Quero ainda dizer o seguinte: em relação a esse projeto, eu tive o cuidado de consultar o Ministério. Também não podemos deslocar recursos para outras áreas, porque esses recursos são imprescindíveis, ou seja, as contas estão casadas. Eu tenho sido inclusive instado a acelerar ao máximo a tramitação deste projeto de crédito suplementar, exatamente pela urgência e pela importância da destinação desses recursos, mas estarei ao lado do Deputado Cajado nas batalhas, visando a fortalecer os nossos Municípios.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Vou cobrar o seu voto na PEC 39.



O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Obrigado, Deputado Bittar.

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerro também o prazo para apresentação de destaques.

Comunico que foi apresentado um destaque à Emenda nº 3, do Deputado Nilton Capixaba, assinado pelo Deputado Alex Canziani. Então, nós vamos votar inicialmente o relatório, ressalvados os destaques e, logo após, votaremos o destaque.

Portanto, o relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovado.

Agora o relatório está em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovado.

Ressalvados, nas duas Casas, os destaques.

Agora coloco em deliberação os destaques.

Pergunto ao Deputado Jorge Bittar se gostaria de se pronunciar sobre o pedido de destaque da Emenda nº 3.

Com a palavra o Deputado Jorge Bittar.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR - Com certeza, Sr. Presidente. Peço apenas 1 minuto para checar melhor. Um minuto mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Concedo 1 minuto ao Deputado Jorge Bittar para que possa proferir o seu parecer final em relação à Emenda nº 3.

(Pausa.)

Comunico a presença do Deputado Nilton Capixaba aqui, de olho no Deputado Jorge Bittar. *(Pausa.)*

Enquanto o Deputado Jorge Bittar se prepara para redarguir a respeito da emenda, perguntaria ao Deputado Alex Canziani se gostaria de fazer uso da palavra? *(Pausa.)*



O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, enquanto nós esperamos...

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR - Sr. Presidente, se me permitir, gostaria de usar da palavra para liquidarmos; em seguida, o Deputado Claudio Cajado, com a anuência de V.Exa., Sr. Presidente, poderá fazer uso da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Com a palavra o Deputado Jorge Bittar.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR - O destaque proposto, Sr. Presidente, havia escapado à minha observação. Ele parece-me absolutamente fundamentado na medida em que não desloca recursos dos cancelamentos propostos e apenas serve para adequar uma emenda parlamentar já existente.

Então, nesse sentido, eu dou parecer favorável ao destaque apresentado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Então, fica inclusa no relatório de V.Exa. a Emenda nº 3, de autoria do Deputado Nilton Capixaba.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR - Isso.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Esse é o seu relatório final?

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR - Exatamente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Então, eu tenho que colocar em votação, de qualquer forma, esse destaque para que ele possa ser incorporado ao relatório de V.Exa., que já foi deliberado e votado.

Então, coloco em votação agora a Emenda nº 3, de autoria do Deputado Nilton Capixaba.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Aprovado na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Aprovado no Senado Federal.

Passo, em seguida, ao último item da Pauta nº 28, de 2013, o item 9: apreciação do Relatório apresentado às matérias do Congresso Nacional encaminhadas nos termos do art. 10 da Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, e do art. 11 do Decreto nº 7.055, de 28 de dezembro de 2009, sobre o Relatório de



Desempenho do Fundo Soberano do Brasil — FSB referente aos seguintes períodos: Aviso nº 33 de 2009, sobre o primeiro trimestre de 2009; Aviso nº 46 de 2009, sobre o segundo trimestre de 2009; Aviso nº 1 de 2010, sobre o terceiro trimestre de 2009; Aviso nº 9 de 2010, sobre o quarto trimestre de 2009; Aviso nº 17 de 2010, sobre o primeiro trimestre de 2010; Aviso nº 35 de 2010, sobre o segundo trimestre de 2010; Aviso nº 1 de 2011, sobre o terceiro trimestre de 2010; Aviso nº 7 de 2011, sobre o quarto trimestre de 2010; Aviso nº 18 de 2011, sobre o primeiro trimestre de 2011; Aviso nº 22 de 2011, sobre o segundo trimestre de 2011; Aviso nº 25 de 2011, sobre o terceiro trimestre de 2011; Aviso nº 3 de 2012, sobre o quarto trimestre de 2011; Aviso nº 18 de 2012, sobre o primeiro trimestre de 2012; Aviso nº 27 de 2012, sobre o segundo trimestre de 2012; Aviso nº 1 de 2013, sobre o terceiro trimestre de 2012; e, finalmente, Aviso nº 10 de 2013, sobre o quarto trimestre de 2012.

O Relator é o Deputado Bohn Gass. O voto é pelo arquivamento das matérias.

O Relator está com a palavra para apresentação do seu relatório.

O SR. DEPUTADO BOHN GASS - Sr. Presidente, eu já apresentei, na reunião passada, exatamente o nosso voto favorável ao arquivamento. Então, eu acredito que seja desnecessário fazer a leitura novamente.

O relatório é pelo arquivamento.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Coloco, portanto, em discussão o relatório.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - O combativo Deputado Claudio Cajado tem a palavra para discutir. *(Risos.)*

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, essa questão, para mim, é emblemática, porque, com relação ao Fundo Soberano, quando nós votamos a sua criação, nós o fizemos para combater crises de que o País pudesse ser vítima ou para proteção em relação a processos especulativos que tivessem por finalidade desestabilizar a nossa economia.

Mas o Governo Federal desviou a finalidade. Eu quero pegar esse exemplo como uma demonstração do que não se deve fazer, como um exemplo a não ser



seguido. E, por isso mesmo, eu lamento muito que o Fundo Soberano tenha se desvirtuado da sua finalidade de servir de apoio, para que o Brasil pudesse utilizá-lo em outras finalidades, por exemplo: por má administração da PETROBRAS, socorrer a empresa com compra de ações em momentos de crise da estatal.

Nada contra, Sr. Presidente, podermos ajudar uma empresa que é patrimônio brasileiro, como a PETROBRAS. Porém, ajudar sem apurar as causas, diante da clara intervenção do Estado, diante da estrutura que se formou na PETROBRAS — inclusive com companheiros filiados ao Partido dos Trabalhadores — e ainda utilizar o Fundo Soberano para comprar valores em determinados preços de ações, depois essas ações caírem e darem prejuízo ao Fundo Soberano...

Para V.Exa. ter ideia, no ano de 2010, o Fundo Soberano tinha 18 bilhões e 700 milhões de reais; no ano passado, tinha apenas 15 milhões e 200, ou seja, houve prejuízo ao Fundo Soberano. E, assim como ações da PETROBRAS foram compradas com dinheiro do Fundo Soberano, também ações do Banco do Brasil o foram. E o objetivo maior do Fundo Soberano era combater momentos de crise.

Nós temos que fazer esse registro, decepcionados com essa postura, porque são recursos públicos. Os recursos, depois de realizada a compra e revertidos os papéis, voltaram para o caixa único do Governo, quando na verdade isso não era admissível, porque sempre foram para uma conta à parte da Conta Única do Tesouro Nacional justamente por terem como finalidade a possibilidade de serem utilizados em momentos de crise. Por outro lado, a correção dos recursos oriundos do Fundo tem sido pela TJLP. E existem valores de reajuste do IPCA que têm sido maiores: a TJLP, em 2011, foi de 6%, e o IPCA, 6,5%; a TJLP, em 2012, foi de 5,5%, e o IPCA, 5,84%. Ou seja, nós não podemos concordar com isso.

Por isso mesmo, em relação ao objeto desse relatório que apresenta o nobre Relator, Deputado Bohn Gass, nós temos que fazer essa ressalva. E temos que pedir ao Governo que não extrapole das suas funções constitucionais e tenha respeito ao que votamos nesta Casa e, principalmente, à composição do que deve ser utilizado do Fundo Soberano. Essa é uma crítica que nós fazemos — e não pela primeira vez; em outras oportunidade já a fizemos — porque se está descaracterizando completamente a finalidade da criação do Fundo Soberano.



Portanto, nós queremos aqui, diante dessa questão, votar contra essa matéria, deixando clara a nossa crítica.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Obrigado, Deputado Claudio Cajado.

Para discutir, com a palavra o Deputado Jorge Bittar.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR - Sr. Presidente, na verdade, tratarei de outro tema e prefiro comentá-lo logo em seguida.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Então, não havendo mais quem queira discutir, coloco em votação, na representação da Câmara dos Deputados, o relatório do Deputado Bohn Gass.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Está aprovado, com a ressalva do voto contrário do Deputado Claudio Cajado.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Não posso interromper a votação, Deputado.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR - Perdão.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Vou colocar agora em votação na representação do Senado Federal.

Em votação o relatório do Deputado Bohn Gass na representação do Senado Federal.

Os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Está também aprovado.

Portanto, aprovado o parecer sobre o Relatório de Desempenho do Fundo Soberano do Brasil.

Com a palavra o Deputado Jorge Bittar.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR - Em primeiro lugar, desculpe-me, Sr. Presidente. Eu não havia notado que o processo de votação não se tinha encerrado ainda.

Presidente, eu peço a sua atenção, porque é algo relevante sobre uma matéria que foi apreciada agora, um destaque. Ao apreciar o destaque, eu imaginei que a origem dos recursos eram de emendas do mesmo Parlamentar. O que esse



Parlamentar está fazendo através desse destaque? Está retirando recursos de duas emendas parlamentares — da Deputada Jaqueline Roriz e do Deputado Luiz Pitiman — e acrescentando recursos para o seu Estado. Isso é algo até antiético, a menos que haja a concordância daqueles Parlamentares. Eu gostaria de pedir a aquiescência de todos os Parlamentares aqui presentes no sentido de revermos a votação desse destaque e considerá-lo rejeitado por todos nós, uma vez que abriremos um precedente grave...

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Questão de ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Deputado, estou profundamente sensibilizado com a sua linha de argumentos, mas perceba que regimentalmente não vejo como fazer isso. Só há uma forma de rever a votação: lá no plenário.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - No plenário. Eu ia inclusive, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Nesta Comissão, é impossível.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Posso falar, pela ordem?

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Claro. Com a palavra o Deputado Claudio Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Quando V.Exa., Deputado Bittar, disse que concordava com a ideia de que não havia mudança de dotações, que eram da mesma autoria...

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR - Foi o que imaginei inicialmente.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - ... eu acreditei em V.Exa. Mas, depois que houve a votação, eu peguei o projeto e vi que não era.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR - Perfeito.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Eu ia avisar isso a V.Exa., porque eu tenho certeza de que V.Exa., assim como todos, agiu de boa fé, mas eu acho... Bom, os Deputados não estão aqui para se defender, mas acho que seriam avisados, e é importante que nós possamos rever essa posição no plenário, porque a emenda é individual, é uma emenda Parlamentar.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR - Perfeito. Nós vamos rever, então, essa questão...



O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Como V.Exa. falou, eu não pedi o tempo para analisar, mas vi depois que não era.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Pergunto, Deputado Bittar, se V.Exa. foi mal orientado pelo consultor, porque nós temos uma turma aqui que pode dar uma surra nele na outra sala, se for o seu desejo. *(Risos.)*

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR - Não, Presidente. O consultor foi correto, o problema é que foi muito rápida a apreciação, e eu entendi que se tratavam de recursos do mesmo Parlamentar que estavam sendo realocados. Então, isso me parecia ser absolutamente correto, mas quando reexaminei, percebi que há dois problemas: primeiro, retira recursos de outros Parlamentares; segundo, retira 1 milhão e acrescenta 5 milhões. Quer dizer, a conta não está fechando. Então, a emenda, na verdade, tem problemas por dois lados, e nós trataremos de retificar esses problemas no plenário do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Alex Canziani.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - Sr. Presidente, quero justificar. Na verdade, o destaque foi nosso, mas refere-se a uma emenda do Deputado Nilton Capixaba, que alguém da bancada lhe pediu, e S.Exa., com certeza, deve estar explicando a origem dessa solicitação.

Eu quero dizer que agora é que nós fomos ver que realmente não tem cabimento tirarmos uma emenda individual e passarmos para outro Parlamentar, ou para outra bancada.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Que isso sirva de lição para todos nós, a fim de não analisarmos assuntos tão sérios de forma muito rápida. Analisemos em profundidade, porque as repercussões são sempre muito sérias.

Com a palavra o Deputado Afonso Florence.

O SR. DEPUTADO CLÁUDIO PUTY - Sr. Presidente, eu tinha pedido a palavra um pouco antes...

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Perdão. Com a palavra o Deputado Cláudio Puty.

O SR. DEPUTADO CLÁUDIO PUTY - É sobre o item 8, que havíamos acordado incluir na pauta.



O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - O Deputado Priante não está presente, e vamos transferir o item 8 para amanhã, às 14h30min.

O SR. DEPUTADO CLÁUDIO PUTY - É a sessão...

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Para amanhã vou convocar uma nova sessão para as 14h30min, inclusive para deliberarmos sobre o relatório da Receita. É extremamente importante que o votemos, para cumprirmos o nosso prazo.

O SR. DEPUTADO CLÁUDIO PUTY - Eu sugeriria, Sr. Presidente, que convocássemos uma reunião para a parte da manhã, porque, como teremos feriado na sexta-feira, há risco de evasão já na parte da tarde, por conta dos voos.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Mas, na quarta-feira, acredito que teremos quórum, até porque eu vou suspender a sessão, e não vou encerrá-la.

Com a palavra o Deputado Afonso Florence.

O SR. DEPUTADO AFONSO FLORENCE - Sr. Presidente, eu gostaria de, na forma regimental, apresentar requerimento para inclusão de três relatórios na pauta: o do Senador Randolfe Rodrigues, sobre o Projeto de Lei nº 42, de 2013; o do Senador Ivo Cassol, ao Projeto de Lei nº 33, de 2013; e o do Deputado Aelton Freitas, ao Projeto de Lei nº 22, de 2013.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Coloco em votação o requerimento do Deputado Afonso Florence para inclusão extrapauta dos itens dos PLNs nºs 42, 33 e 22.

Em votação na representação da Câmara.

Os Deputados que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Está aprovado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Presidente, eu concordo com a inclusão, mas sem o compromisso de votar.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Sim.

Em votação na representação do Senado.

Os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Está aprovado.

Portanto, estão incluídos na pauta os itens dos PLNs nºs 42, 33 e 22.



Suspendo os trabalhos e convoco a continuação desta reunião ordinária para amanhã, às 14h30min.

Declaro suspensa esta reunião e cancelo a reunião marcada para hoje, às 18 horas.

Muito obrigado, senhoras e senhores. Que Deus os acompanhe!

(A reunião é suspensa.)



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Declaro reiniciada a 9ª reunião ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes da Pauta nº 28, de 2013, pauta essa alterada. Informo que as matérias estão acessíveis nos terminais de pauta eletrônica localizados nas bancadas.

Leitura de expediente. Conforme decidido na 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de abril de 2008, fica dispensada a leitura dos expedientes, que serão transcritos nas notas taquigráficas desta reunião. Informo ainda que a lista com os expedientes será enviada através de correio eletrônico aos gabinetes dos membros e às Lideranças partidárias nesta data.

Aviso. Principalmente ao Deputado Claudio Cajado esse aviso interessa muito. Informo ao Plenário que, a partir da próxima semana, faremos uso do cronômetro instalado neste recinto, à minha esquerda, que funcionará da seguinte forma: conforme dispõe o art. 130 da Resolução nº 1, o prazo para uso da palavra aos Parlamentares inscritos é de 5 minutos. Ao ser iniciada a fala do Parlamentar, o cronômetro é acionado e começa a contagem do prazo. Após 4 minutos, soará o bipe, alertando ao orador que falta apenas 1 minuto para a conclusão do seu discurso. Inicia-se a contagem regressiva de 60 segundos. Finalizado esse tempo, o som do microfone do orador poderá — aqui está escrito “será”, mas eu vou dizer “poderá” — ser interrompido.

Portanto, peço a gentileza dos Srs. Parlamentares para que envidem esforços na discussão da LOA para o cumprimento do prazo regimental, levando-se em



consideração, ainda mais, que iniciaremos agora as etapas de apreciação do Projeto de Lei Orçamentária para 2014 e os prazos são exíguos.

Com a palavra o nobre Parlamentar Deputado Claudio Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, eu vejo que, pela sua alegria, essa determinação será efetivada se todos também estiverem felizes com ela — eu acredito —, porque esta Casa e esta Comissão Especial são o reflexo do que é o Parlamento: a Casa do entendimento, a Casa do diálogo, a Casa da compreensão com determinados assuntos, pontos de vista, que, por mais que nós desejemos ou desejarmos ser concisos, é difícil sê-lo em determinados temas, determinadas abordagens que perpassam por outros assuntos.

Então, V.Exa. há de convir que nem sempre se pode chegar a um ponto por uma linha reta. Nós precisamos fazer algumas curvas e é nessas curvas que o cronômetro de V.Exa. talvez tenha que ser ajustado. *(Risos)* Mas eu quero dizer que concordamos em que se dê celeridade ao processo. Objetivamente nós concordamos tanto com a votação da LDO quanto do Orçamento. Agora, nós temos, diante dessas posturas de transacionar para chegarmos às composições dos acordos, de ceder para podermos avançar.

As oposições normalmente debatem, discutem. Eu aprendi isso quando cheguei aqui, novinho, há cinco mandatos. O Governo vota. Agora, se o Governo quer discutir as questões, V.Exa. tem que ser rigoroso com os Parlamentares do Governo, mas deixar a Oposição mais, digamos assim, desapertada, Presidente. Vai ser bom para a democracia.

Agora, eu quero dizer a V.Exa. que nós temos aqui uma pauta com alguns PLNs, e eu queria saber de V.Exa. o que iremos votar, porque hoje — vou dar conhecimento aos que não estavam presentes no Colégio de Líderes ontem, apesar de o Presidente Henrique Eduardo Alves ter dito — foi feita uma suspensão dos trabalhos na Câmara dos Deputados no dia de ontem e no dia de hoje. Não teremos Ordem do Dia. E ficou para a próxima terça-feira votarmos o piso dos agentes comunitários de saúde. Portanto, a Câmara hoje está esvaziada, acredito que muitos Deputados não estejam presentes, e no Senado talvez não seja diferente.

Portanto, eu sugiro a V.Exa. que possamos deixar, até porque precisamos avançar nos relatórios de receita, a votação do relatório de receita, para podermos



avançar na preliminar da LOA. Portanto, eu sugiro que V.Exa. deixe esse assunto para a próxima terça e votemos o que estiver acordado como PLN.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Quero só fazer o registro — fiz uma brincadeira com os meus colegas — de que esta Comissão, que é o fórum certo para debater os grandes temas nacionais, não teve postergadas as suas atividades ou as suas atribuições em função dos debates calorosos que aqui ocorreram, e sim por razões exógenas a esta Comissão, que foram votações no Congresso Nacional de outros itens que influenciaram diretamente nos nossos prazos da nossa Comissão. Portanto, o relógio, o cronômetro é regimental, mas aqui certamente haverá toda a tolerância, que é singular e compatível com o Congresso Nacional.

Passo agora a um item que é um requerimento, que teve um pedido de destaque para votação em separado. Solicitaria a todos os membros desta Comissão que pudessem assinar — são necessárias 60 assinaturas —, porque precisamos alterar a LDO em uma emenda supressiva de um termo que ficou incompatível com o projeto de emenda constitucional aprovado sobre o Orçamento impositivo.

Então, é um trecho que será retirado do texto da LDO com a seguinte expressão: “...*assim definido em lei*”. Vou passar aos nobres colegas para que subscrevam essa alteração para que possamos votá-la e corrigir o erro que ficou na LDO, em função de a LDO ter sido votada antes da PEC votada pelo Congresso Nacional.

Passo ao primeiro item da pauta, o item nº 8:

Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 36, de 2013, que “*abre o Orçamento de investimento para 2013, em favor das empresas estatais, crédito especial no valor de R\$ 737.989.256,00 para os fins que especifica*”. Relator: Senador Wilder Moraes.

Não foram apresentadas emendas.

O voto é pela aprovação do projeto de lei na forma proposta pelo Poder Executivo. O Relator está com a palavra para a apresentação do seu relatório.



O SR. SENADOR WILDER MORAIS - Obrigado, Presidente. Em relação a todo o exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 36, de 2013, do Congresso Nacional, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Este é o nosso voto, Presidente.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Com a palavra o Deputado Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Não houve a aceitação de emendas?

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Não houve a apresentação de emendas.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Abre o Orçamento para qual? Empresas estatais.

Presidente, eu queria pedir vista deste item, se V.Exa. permitisse.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Não. Esta figura não existe.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Eu sei, mas aqui na CMO pode-se pedir a retirada de pauta. Não queria fazer um requerimento de retirada de pauta, apesar de estar no item, mas eu gostaria de estudar melhor. Como nós iríamos acertar os itens que iriam ser objetos de votação e como há recursos para estatais, eu queria esmiuçar um pouco mais esses recursos. Se V.Exa. permitisse, poderíamos votar na terça-feira. Eu apresento minha posição.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Eu perguntaria ao Senador Wilder Moraes se S.Exa. se incomodaria de retirar o projeto de sua relatoria de pauta para que pudesse ser mais bem analisado pelo Deputado Cajado.

O SR. SENADOR WILDER MORAIS - Não teria nenhum problema. Na terça-feira, nós votaríamos. Pode ser, Deputado?

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Pode ser.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Mantendo o mesmo Relator, passo ao item 2.

Conforme o disposto no parágrafo único do art. 110 da Resolução nº 1, passaremos à apreciação do relatório apresentado à Medida Provisória nº 626, que *“abre crédito extraordinário em favor de operações oficiais de crédito, no valor de R\$*



2.531.486.253,00 para os fins que especifica. Relator: Senador Wilder Moraes. Foi apresentada uma emenda. O voto é pela aprovação da medida provisória, na forma proposta pelo Poder Executivo, com indicação pela inadmissibilidade da Emenda nº 1”.

O Relator está com a palavra para a apresentação do relatório, e, em conformidade com o disposto no § 2º do art. 146, declaro inadmitida a emenda indicada pelo Relator no seu voto.

Com a palavra o Relator, Senador Wilder Moraes.

O SR. SENADOR WILDER MORAIS - Obrigado, Presidente.

Com relação à emenda, a partir da análise da única emenda apresentada, conforme consta no Anexo I, a este parecer, constata-se que a Emenda nº 1 deve ser declarada inadmitida por conflitar com o art. 111 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, que estabelece a seguinte restrição ao emendamento de créditos extraordinários: *“Somente serão admitidas emendas que tenham como finalidade modificar o texto da emenda provisória ou suprimir dotação, total ou parcial”*.

Então, a rejeição dessa emenda.

Voto.

Pelo exposto, votamos no sentido de que a Medida Provisória nº 626, de 24 de outubro de 2013, atende aos preceitos constitucionais que orientam a sua adoção e, no mérito, somos pela sua aprovação, nos termos propostos pelo Poder Executivo.

Este é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Obrigado, Senador Wilder Moraes.

O relatório está em discussão.

Não havendo quem queira discuti-lo, a discussão está encerrada.

Portanto, o relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Está aprovado.



Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Também aprovado.

Quero fazer o registro da presença das Exmas. Deputadas de Cabo Verde aqui presentes na nossa Comissão: Sra. Nilda Monteiro Tavares, Sra. Suzete Moniz e Sra. Graça Maria Sanchez (*palmas*), que nos dão o prazer da troca de experiência Parlamentar entre ambos os países.

Passo ao Item nº 3 da pauta.

Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 18, de 2013, que *“abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor de R\$1.100.000,00, para reforço de dotação constante na Lei Orçamentária vigente”*. Relator: Deputado Zezéu Ribeiro.

Foi apresentada uma emenda. O voto é pela aprovação do projeto de lei, na forma proposta pelo Poder Executivo, e com indicação pela inadmissibilidade da Emenda nº 1.

Em conformidade com o disposto no § 2º do art. 146, da Resolução nº 1, declaro inadmitida a emenda indicada pelo Relator no seu voto.

Indico o Deputado Alex Canziani para ser Relator *ad hoc* desta matéria. O Relator está com a palavra.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - Sr. Presidente, nós vamos rapidamente ao voto do Relator. Trata-se do Projeto de Lei nº 18, Deputado.

Voto do Relator.

No exame da proposição, verifica-se que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito a sua compatibilidade com o Plano Plurianual 2012/2015, Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012, e a sua conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, LDO 2013, Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012.

A emenda apresentada à proposição deve ser considerada inadmitida, uma vez que contraria o art. 109, inciso III, alínea “a”, da Resolução nº 1, por pretender incluir programação nova em projeto de lei de crédito suplementar. Ademais, a programação pretendida no seu mérito é de competência de outra unidade



orçamentária, IBAMA, não contemplada no referido crédito, o que conflita com o disposto no art. 109, I, da referida resolução.

Diante do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 18, de 2013, na forma apresentada pelo Poder Executivo, considerando como inadmitida a emenda apresentada à proposição.

Sala da Comissão, em 4 de novembro de 2013.

Deputado Zezéu Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Obrigado, Deputado Alex Canziani.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - Pois não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - O relatório está em discussão.

Não havendo quem queira discuti-lo, a discussão está encerrada.

Coloco agora em votação o relatório na representação da Câmara dos Deputados.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Está aprovado.

Coloco-o agora em votação na representação do Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam também como se encontram.

(Pausa.)

Está também aprovado.

Passo ao Item nº 5 da pauta:

Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 28, de 2013, que *“abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e da Pesca e Aquicultura, crédito especial no valor global de R\$28.400.000, para os fins que especifica”*. Relator: Osvaldo Reis.

Foram apresentadas 69 emendas.

O voto é pela aprovação do projeto de lei, na forma proposta pelo Poder Executivo, com indicação pela inadmissibilidade das Emendas de nºs 2, 4, 7, 32, 33, 47 e 54 e pela rejeição das demais.

Em conformidade com o disposto no § 2º do art. 146, da Resolução nº 1, do Congresso Nacional, declaro inadmitidas as emendas indicadas pelo Relator no seu voto.



O Relator está com a palavra para apresentação do seu relatório. O prazo de destaque está iniciado e será finalizado ao término da discussão, conforme estabelece o inciso I do art. 60.

Com a palavra o Deputado Giovani, para fazer, *ad hoc*, a apresentação do seu relatório.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, eu peço também que V.Exa. retire este item da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - O Deputado Cajado está de implicância com V.Exa.

O SR. DEPUTADO GIOVANI CHERINI - Eu faço a leitura?

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Eu estou sendo rigoroso com o seu...

O SR. DEPUTADO GIOVANI CHERINI - Com o Deputado Cajado, desde que cheguei, sempre tive uma grande relação.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Não, eu tenho a maior admiração por V.Exa. É porque há créditos que, como não fizemos o acordo lá, eu pediria mais tempo para poder destrinchar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - V.Exa. concorda em retirar?

O SR. DEPUTADO GIOVANI CHERINI - Estou com V.Exa., Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Então, vamos deixar o Deputado Cajado, que nem terá tempo para ler, porque vai viajar. *(Risos.)* Deixa S.Exa. pedir uma “vistazinha” informal.

Passamos ao próximo item, que é a apreciação do relatório, mas mantendo o mesmo Relator *ad hoc*, Deputado Giovani. Eu vou passar o novo relatório para V.Exa. ter a oportunidade de ler.

Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 22 — dessa vez S.Exa. vai deixar — que *“abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento Agrário, crédito suplementar no valor de R\$10.000.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.”* Relator: Deputado Aelton Freitas.



Foram apresentadas quatro emendas. O voto é pela aprovação do projeto de lei, na forma proposta pelo Poder Executivo, com indicação pela inadmissibilidade da Emenda nº 4 e pela rejeição das demais.

O Relator está com a palavra para apresentação do relatório.

O prazo de destaques está iniciado e será finalizado ao término da discussão, conforme estabelece o inciso I do art. 60 do regulamento interno da CMO.

Com a palavra o Deputado Giovani.

O SR. DEPUTADO GIOVANI CHERINI - Obrigado, Senador Lobão Filho.

Eu sou Relator *ad hoc* designado por V.Exa. O Relator é o Deputado Aelton Freitas.

Diante do exposto, somos favoráveis à apresentação do Projeto de Lei nº 22, de 2013, na forma proposta pelo Executivo.

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Obrigado, Deputado Giovani.

Em conformidade com o disposto no § 2º do art. 146 da Resolução nº 1, declaro inadmitida a emenda indicada pelo Relator no seu voto.

O relatório está em discussão.

Não havendo quem queira discuti-lo, está encerrada a discussão e a apresentação de destaques.

Coloco agora em votação o relatório na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovado.

Coloco-o agora em votação na representação do Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Está também aprovado.

O SR. DEPUTADO WEVERTON ROCHA - Temos até quando para apresentar os PLs que temos aqui como Relator?

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Até o dia 20.

O SR. DEPUTADO WEVERTON ROCHA - Até o dia 20.



O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Até o dia 20.

O Senador Ivo Cassol está presente? Cadê o Senador Ivo Cassol?

Sente ali que eu vou passar um projeto para você relatar agora:

Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 33, de 2013, que *“abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, do Ministério Público da União e da Secretaria de Portos da Presidência da República, crédito especial no valor R\$46.743.678,00”*. Relator: Senador Ivo Cassol.

Foram apresentadas oito emendas.

O voto é pela aprovação do projeto de lei, na forma proposta pelo Poder Executivo, com indicação pela inadmissibilidade das Emendas nºs 1, 5, 6, 7 e rejeição das demais.

O Relator está com a palavra para apresentação do relatório. O prazo de destaques está iniciado e será finalizado ao término da discussão, conforme estabelece o inciso I do art. 60 do Regulamento Interno da CMO.

Com a palavra o Relator *ad hoc*, Senador Casildo Maldaner, a quem tenho a honra de passar a palavra.

O SR. SENADOR CASILDO MALDANER - Caro Presidente Lobinho, caros colegas, o Projeto nº 33, de 2013, *“abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do trabalho, do Ministério Público da União e da Secretaria de Portos da Presidência da República, crédito especial no valor de R\$46.743.678,00, para os fins que especifica”*.

O Relator é o Senador Ivo Cassol, que é favorável, nos termos do relatório dele, e conclui com o voto.

Para ser sucinto, eu vou ao voto.

Diante do exposto e considerando a constitucionalidade, juridicidade e mérito da matéria, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 33, de 2013, do Congresso Nacional, na forma proposta pelo Poder Executivo; pela inadmissão das Emendas nº 1, 5, 6 e 7 e pela rejeição das demais emendas apresentadas.

Sala da Comissão Mista.

Presidente, Lobão Filho; Ivo Cassol, Relator; e Casildo Maldaner como *ad hoc*.



É o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Obrigado, Senador Casildo Maldaner.

Em conformidade com o disposto no § 2º do art. 146 da Resolução nº 1 do Congresso, declaro inadmitidas as emendas indicadas pelo autor, no seu voto.

O relatório está em discussão.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Para discutir, tem a palavra o Deputado Claudio Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Apenas para frisar que são mais de 35 milhões que estão sendo direcionados para a Justiça Federal, em vários Estados, inclusive no Estado da Bahia, para a Justiça Eleitoral e Justiça do Trabalho, no intuito da realização de construções e ampliações de prédios. São as condições que estamos dando para que a Justiça Eleitoral possa exercer o seu mister de forma ampla e principalmente dando melhor condições aos serventuários do Poder Judiciário.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Obrigado, Deputado Claudio Cajado.

A discussão e o prazo para apresentação de destaques estão encerrados.

O relatório está em votação na representação da Câmara.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Está aprovado.

Os Senadores que concordam com o projeto e o aprovam permaneçam também como se encontram. *(Pausa.)*

Está também aprovado.

Passo agora à leitura do item 7:

Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 32 — Senador Eduardo Amorim, vou passar esse relatório *ad hoc* para V.Exa. —, que “*abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Turismo, de Encargos Financeiros da União, de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 839 milhões 651*



mil 997 reais, para reforço de dotações constantes na Lei Orçamentária vigente”.

Relator: Senador Ricardo Ferraço.

Foram apresentadas 23 emendas.

O voto é pela aprovação do Projeto de Lei na forma proposta pelo Poder Executivo, com indicação pela inadmissibilidade das Emendas de números 3, 6, 9 a 13, 15 a 20 e 23.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, peço também a retirada desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Usa V.Exa. o critério do valor?

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Não.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Passou de 700 milhões...(Risos.)

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Eu estava querendo acompanhar a pauta, mas estou tendo dificuldade, porque não sei qual é a pauta.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Estou seguindo a pauta.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Mas qual delas? A que estava publicada para hoje nós incluímos três extras e mais os remanescentes.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Isso. Essa já estava.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Deixe-me ver. Mas eu peço que essa seja retirada.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - O senhor já pediu duas, Deputados. O senhor já tem matéria demais para ler, não vai ter tempo para ler essa.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Presidente, são 10 horas de voo. (Risos.) São 10 horas para ir e mais 10 para voltar.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Vou fazer uma exceção miraculosa para V.Exa., mas é miraculosa.

Senador, V.Exa. concorda em retirar de pauta esse relatório, para que o Deputado Claudio Cajado possa ler com mais acuidade o seu teor? (Risos.)

Com o beneplácito de V.Exa., para alegria do Deputado Cajado, passaremos agora ao último item, do Senador Randolfe Rodrigues, que está numa reunião de Lideranças. Peço ao Senador Walter Pinheiro para ler *ad hoc* o PLN nº 42:



Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 42, de 2013, que “*abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor de R\$ 51 milhões e 2 mil 603 reais, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente*”. Relator: Senador Randolfe Rodrigues.

Foi apresentada uma emenda.

O voto é pela aprovação do projeto de lei na forma proposta pelo Poder Executivo e com a indicação pela inadmissibilidade da Emenda nº 1.

O Relator está com a palavra para apresentação do seu relatório. Mas, em conformidade com o disposto no § 2º do art. 146 da Resolução nº 1 do Congresso Nacional, eu declaro inadmitida a emenda indicada pelo Relator no seu voto.

Portanto, o Relator será o Senador Walter Pinheiro, para relatá-lo *ad hoc*.

Com a palavra o Relator.

O SR. SENADOR WALTER PINHEIRO - Sr. Presidente, em conformidade com o que determina o art. 109 da Resolução nº 1, de 2006, a emenda, a que V.Exa. já se referiu, apresentada ao PLN 42, deve ser declarada inadmitida, pois contempla a programação de unidade orçamentária não beneficiária do crédito.

Portanto, o nobre Relator, Senador Randolfe Rodrigues, apresentou no seu voto uma tabela, a fim de subsidiar as Sras. e os Srs. Parlamentares com a apresentação da execução orçamentária do presente crédito, portanto com a dotação inicial, que foi autorizada, empenho, liquidação e o que é efetivamente pago, perfazendo todo esse caminho e totalizando, de qualquer maneira, para melhor visualização, a distribuição dos recursos conforme inclusive o GND.

Por essas razões, Sr. Presidente, nós somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 42, na forma encaminhada pelo Poder Executivo, opinando pela inadmissibilidade da emenda. Portanto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 42, de 2013.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Obrigado, Senador Walter Pinheiro.

O relatório está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-lo, a discussão está encerrada.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.



Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Está aprovado.

Coloco agora em votação na representação do Senado Federal.

Os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Está também aprovado.

Agora, nós vamos fazer a votação...

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Há o Item 40.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Não, acabou.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - O Item 40 não foi votado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - O Item 40 não, o Relator nem aqui está.

O SR. SENADOR WALTER PINHEIRO - S.Exa. pediu para não votar o Item 40, e o Presidente o atendeu.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Requerimento para inclusão na pauta do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 11, de autoria do Deputado José Priante.

Requerimento para inclusão na pauta do Projeto de Lei nº 14, de autoria da Deputada Gorete Pereira.

E há mais um que acabou de entrar também.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Não, Presidente, eu não vou concordar, inclusão na pauta não!

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Eu vou explicar a V.Exa.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sim, pois não.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Eu tenho sido muito democrático, mas, perceba, nós temos até o dia 20 para a entrega final de todos os relatórios. O que eu estou para dar entrada agora foram relatórios apresentados ontem. Nós temos um prazo final para votar os relatórios desses PLNs.

Os que V.Exa. teve interesse eu retirei de pauta, conforme seu pedido, e agora quero entrar com pedido de inclusão extrapauta desses dois PLNs.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sem votação?

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Sem votação.



O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Só para incluir para a próxima semana?

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Sim, incluir para a próxima terça, como eu fiz na reunião passada. *(Pausa.)*

Foi V.Exa. que entrou com um projeto do PLN da sua relatoria e que veio me falar agora aqui?

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Não. Tenho apenas um, mas vou apresentá-lo semana que vem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Coloco em votação a inclusão extrapauta do Projeto de Lei nº 11 e do Projeto de Lei nº 14, para que possam ser incluídos nesta sessão.

Os Deputados que concordam com a inclusão extrapauta permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Está aprovada.

Os Senadores que concordam com a inclusão desses dois itens extrapauta permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Está também aprovada.

Agora nós vamos ao nosso ponto nevrálgico, a apreciação do relatório da receita.

O Deputado Cajado pede que seja excluído da pauta de hoje, ou melhor, transferido para a terça-feira que vem, e o Senador Walter Pinheiro pede que seja incluído na pauta de hoje, em função dos prazos exíguos que nós temos.

Explico: nós só podemos receber o relatório preliminar do Orçamento depois de votado o relatório da receita. O relatório preliminar do Orçamento está pronto para ser entregue hoje, dia 13. Os prazos só começam a correr depois que esses dois eventos acontecerem. Por isso a importância, segundo a ótica do Senador Walter Pinheiro, que eu endosso plenamente, de votarmos imediatamente o relatório da receita.

Eu perguntaria a V.Exas. se o caminho seria colocarmos em votação para decidir se incluímos e fazemos a votação do relatório da Receita no dia de hoje, ou não. Acho que este é o ponto de vista mais democrático que pode ocorrer dentro desta Comissão.



O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - V.Exa. me concede a palavra pela ordem?

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Permito a defesa da sua tese, com prazer.

Com a palavra o Deputado Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Presidente, cumprimento V.Exa. e os demais Senadores, Deputados e Deputadas aqui presentes.

Eu acho que nós tínhamos um procedimento, Presidente. Qual foi o procedimento que a Comissão adotou e que vinha dando certo? V.Exa. chama para debater essas questões no Colégio de Líderes. Se V.Exa. coloca, como está colocando agora, sem que nós possamos nos reunir e discutir... Por que digo isto? O relatório foi apresentado há várias semanas, há 3 semanas. E o nobre Senador Relator estava em conversas, em tratativas com o Governo. Essa foi a informação que me chegou. Portanto, para que pudéssemos votar qualquer matéria, V.Exa. sempre chamava o Colégio de Líderes, para que pudéssemos definir. Não houve reunião do Colégio de Líderes, nem nesta semana, nem na semana passada, porque estamos fazendo acordos sem grandes discussões. Surgiu agora um problema. Qual? Quer-se votar o relatório de receita em confronto com o parecer do Relator. Vão ser feitas alterações. E essas alterações, eu acho, nós precisamos discuti-las. E me parece que, se fizermos hoje, sem que nós possamos analisar com mais tempo, poderemos incorrer em equívoco, a não ser que V.Exa. queira estender a sessão *ad perpetuam*, o que não seria, na minha opinião, o caso. Ponto.

Segundo, eu gostaria de informar a V.Exa. que, quando nós sugerimos o acordo, foi no intuito de acelerarmos os entendimentos, porque todos nós — e aí V.Exa. poderia iniciar a discussão, mas não encerrá-la —, ouvindo os argumentos, poderíamos chegar, pelos nossos arbítrios, a votar na semana que vem, até porque temos que votar o relatório de receita para podermos iniciar a discussão do relatório preliminar da LOA. Muito bem, fazer tudo isso hoje não vai ser possível, Presidente.

E eu quero dizer que eu gostaria de estar presente, de fato. Eu estarei em missão oficial com o Presidente da Casa daqui a pouco e gostaria de estar presente. Por quê? Porque eu fiquei extremamente insatisfeito com o relatório da LDO. Foi feito um acordo com o Relator, Deputado Danilo Forte, e ele disse que não fez o



acordo. Portanto, eu quero estar presente em qualquer votação em que eu tenha assinado a minha concordância. É por isso.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Quero passar a palavra ao Deputado Jorge Bittar, mas não esqueça, Deputado Cajado, que eu posso interromper hoje, agora, e convocar para as 6 horas da tarde — V.Exa. vai estar dentro do avião, para o exterior. Eu não quero fazer isso. Vou convocar, já, já, para nos reunirmos ali fora — aquele termo que V.Exa. adora: *“Vamos ali fora, na minha sala, já, já”*.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Não gosto, pelo contrário.

Mas, Presidente, é por isso que eu estou falando que nós temos que acordar. Se não acordarmos, não tem problema.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Daqui a 15 minutos nós vamos encerrar e vamos para lá, para ver se conseguimos arredondar essas arestas.

Com a palavra o Deputado Jorge Bittar.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, eu queria me dirigir especialmente ao Deputado Claudio Cajado, Deputado pelo qual tenho grande apreço — digo com sinceridade —, pela aplicação, pela seriedade e até pela compreensão das dinâmicas que envolvem o tema orçamentário e todos os temas que costumam usualmente ser tratados aqui nesta Comissão.

Eu chamo a atenção de todos para o fato de que nós temos um problema que é muito sério, que é grave: o cronograma, o período de tempo que temos pela frente, o tempo útil, Deputado Claudio Cajado, que nós temos pela frente para apreciar o Orçamento, a peça orçamentária. Nós temos que apreciar e votar o relatório da receita, o relatório preliminar, abrir prazos para as emendas, trabalhar os relatórios setoriais. E ainda temos o trabalho do Relator-Geral do Orçamento. Assim, será muito difícil, se nós acelerarmos ao máximo, aprovarmos neste ano.

Qual é a importância de aprovarmos o Orçamento neste ano? É que o ano que vem é um ano eleitoral. Portanto, as emendas parlamentares só podem ser liberadas até o meio do ano, efetivamente. Ora, se nós não aprovarmos o Orçamento neste ano, iremos aprová-lo somente lá para março ou abril do ano que vem, o que pode significar... Após a aprovação, ainda há todo um trabalho para



abertura da peça orçamentária, elaboração dos quadros e detalhamento de despesas, enfim, o contingenciamento que ocorre sempre por uma medida cautelar do Governo, etc. Eu temo, sinceramente, Deputado Claudio Cajado, que nós não consigamos votar o Orçamento e que, apesar de todo o esforço para tornar as emendas impositivas, não consigamos liberar essas emendas no primeiro semestre do próximo ano.

Por outro lado, todos nós sabemos com que zelo e com que rigor o Senador Eduardo Amorim tem tratado o tema da receita. As mudanças que estão aqui previstas — eu procurei tomar conhecimento delas — não alteram qualitativamente o trabalho do Relator. Ao contrário, aprimoram, aperfeiçoam esse trabalho.

Portanto, faço ao Presidente e a todos os Parlamentares o apelo para que nós venhamos a apreciar e votar o Orçamento, a fim de construir um cronograma seguro que nos leve à votação final do Orçamento ainda este ano.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Muito obrigado, Deputado Jorge Bittar.

Passo a palavra ao Senador Walter Pinheiro, lembrando a todos que eu assumi um compromisso com o Senador Renan Calheiros de segurar a Ordem do Dia por 40 minutos. Temos ainda, portanto, muito tempo.

Com a palavra o Senador Walter Pinheiro.

O SR. SENADOR WALTER PINHEIRO - Sr. Presidente, já que teremos a conversa dos Líderes com V.Exa., eu quero chamar a atenção, Deputado Claudio Cajado, para os argumentos aqui levantados pelo Deputado Jorge Bittar, argumentos esses também clamados por V.Exa. — inclusive até provocados por V.Exa. na sessão anterior, parece-me — no sentido de a Comissão caminhar ao encontro da peça, pelo menos da preliminar, no que diz respeito ao Relator-Geral.

É importante lembrar que nós estamos aqui trazendo não modificações, como V.Exa. diz, do ponto de vista do que foi a estrutura — e quero ressaltar isto — muito bem conduzida pelo Senador Eduardo Amorim, ou seja, manter um relatório de receita. V.Exa., assim como eu, sabe que esta é a primeira vez, na Comissão de Orçamento — não fazendo, Senador Amorim, nenhum tipo de crítica aos Relatores passados, mas até compreendendo a conjuntura econômica e tratando das questões principalmente no que diz respeito à responsabilidade na elaboração de



uma receita —, que nós estamos apresentando um relatório de receita, enxergando e inclusive fazendo modificações, Senador Eduardo Amorim, nos macroindicadores.

V.Exa. teve a coragem de propor a leitura de um PIB muito mais próximo em relação à realidade, e fez também um ajuste enxergando a real variação cambial como também os índices inflacionários. Portanto, a modificação que se apresenta aqui e agora é decorrente, Deputado Claudio Cajado, de segunda-feira para cá, primeiro a partir da edição da Medida Provisória nº 627. Há necessidade, portanto, de o nosso relatório inclusive enxergar o contexto da renúncia que consta desta medida provisória, fazendo o que nós poderíamos chamar de verdadeiro ajuste contábil, já que não há nenhum tipo de necessidade de liberação de recursos, tampouco de definição das despesas para este aspecto da medida provisória.

Por outro lado, é um ajuste, meu caro Senador Wilder Moraes, que a gente busca fazer para ajustar o trabalho do Relator-Geral ao trabalho dos Relatores Setoriais. Não há, portanto, nenhum ingresso de montante novo neste relatório do Senador Eduardo Amorim, senão uma reacomodação, uma redistribuição desses recursos, permitindo que, principalmente para a área da educação, os valores sejam recompostos, o que facilitará, sem dúvida nenhuma, o trabalho do Relator junto às bancadas e junto aos Relatores Setoriais, e também fazendo um ajuste dessa medida em relação àquilo que advém da utilização dos recursos dos *royalties* do petróleo. Portanto, não há nenhum ingresso novo. *Royalties* do petróleo já estavam no relatório original. O que se faz agora, Senador Claudio Cajado, é só a movimentação, ou seja, a clarificação para o uso, e a constante aplicação, como previa desde o seu relatório anterior o Senador Eduardo Amorim, só que agora sem essa vedação, eu diria, e tampouco a vinculação. Isso permitirá devolver à educação esses recursos que estão alocados nos *royalties* do petróleo. São essas as modificações.

V.Exa. me falou de parâmetros de PIB. Não há nenhuma mexida, não há nenhuma alteração.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - O Relator concorda com essas alterações?

O SR. SENADOR WALTER PINHEIRO - Era isso que eu queria colocar. Era bom...



O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - O Relator vai se pronunciar a seguir.

O SR. SENADOR EDUARDO AMORIM - Eu vou me pronunciar, mas eu quero deixar claro que não há nenhuma alteração com relação ao PIB, não há nenhuma alteração com relação ao IPCA.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - É porque eu tenho duas críticas a serem feitas em relação à intenção de economia do Governo. V.Exa. sai de cento e sessenta e poucos milhões para cinquenta e poucos bilhões de intenção de economizar os gastos públicos. E eu queria fazer algumas críticas em relação a isso.

O SR. SENADOR WALTER PINHEIRO - O Relator foi extremamente justo, entendeu?

O SR. SENADOR EDUARDO AMORIM - Realístico, realístico.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Depois eu farei um registro aqui.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Não, o superávit primário, com relação ao superávit primário. Mas isso é uma questão. Eu queria apenas indagar o seguinte: V.Exa., objetivamente, aumenta a receita da educação em 3,5 bilhões? É isso?

O SR. SENADOR EDUARDO AMORIM - Não, remanejo.

O SR. SENADOR WALTER PINHEIRO - Não, remaneja.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Remaneja de onde?

O SR. SENADOR WALTER PINHEIRO - Da mesma fonte de *royalties*. A única diferença é que, mantida a situação atual, esses *royalties*, na realidade, não poderiam ser utilizados nesta área, se são destinados...

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Mas remaneja de onde?

O SR. SENADOR WALTER PINHEIRO - Da mesma peça. A diferença, deixe-me dizer...

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Da educação para a educação?

O SR. SENADOR WALTER PINHEIRO - Na mesma área, educação para educação. Há uma disposição, a partir da distribuição dos *royalties*, que, como estava no texto original, nós não poderíamos, de forma alguma, dispor desses



recursos para, por exemplo, a nossa relatoria setorial na área de educação. Com essa modificação, abrir-se-á essa disponibilidade.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Ah, sim, pois não.

O SR. SENADOR WALTER PINHEIRO - Portanto, desvincula-se e, ao mesmo tempo, não se retira do setor, não se retira da área de educação, o que permite...

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - O.k., e o outro item? E em relação à MP nº 626, de que V.Exa. falou?

O SR. SENADOR WALTER PINHEIRO - A outra MP é basicamente o seguinte...

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Desonera?

O SR. SENADOR WALTER PINHEIRO - A MP trata de uma desoneração, na realidade, na ordem de 1,9 bilhão, que é uma provável receita que teria, a partir de uma modificação na estrutura contábil, ou seja, na realidade é uma isenção de algo que não vai se processar. Só que contabilmente nós temos que constar isso do relatório da receita.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR - Senador...

O SR. SENADOR WALTER PINHEIRO - Então, é importante que essa equação...

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Constar a retirada dessa previsão de receita?

O SR. SENADOR WALTER PINHEIRO - O que seria essa desoneração, o que seria esse montante.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Engraçado, eu falei isso com o Deputado Danilo Forte e ele não concordou! E V.Exa., como Líder do Governo, está dizendo exatamente o que eu disse aqui da vez anterior.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Quem disse que o Deputado Danilo Forte representava os interesses do Governo? Eu não lhe disse que o Governo era contra a votação da LDO como estava?

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Então, o Deputado Danilo Forte é oposição ao Governo?



O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Não, o Deputado Danilo Forte fez uma coisa mista entre o interesse do Governo e o interesse do Congresso.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Porque eu disse justamente isto: ao desonerar, você não pode manter a previsão de receita. Se está desonerado... Mas o Governo insiste.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Mas nós fizemos esse ajuste.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - O Deputado Danilo Forte disse, Senador Presidente Edison Lobão Filho... *(Pausa.)*

V.Exa. está com dois telefones no ouvido, não tem orelha para me ouvir! *(Risos.)*

O SR. SENADOR WALTER PINHEIRO - Deputado Claudio Cajado, o que V.Exa. deve fazer é falar com o Presidente pelo celular. Manda um WhatsApp para ele! *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Deputado Claudio Cajado, eu não ouvi. Eu estava com dois telefones.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Com uma orelha, eu ainda falo, mas com duas, Presidente, fica difícil! Deixe V.Exa. uma orelha para mim, mude o telefone para o outro lado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Bem, visto que está pacificado...

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Não, não está pacificado, não! Eu estou dizendo que o Deputado Danilo Forte não aceitou a minha sugestão porque o Governo não queria. S.Exa. disse, palavras do Deputado Danilo Forte: *“O Governo não aceita não manter a estimativa de receita feita pela exoneração. Por quê? Porque a exoneração vai aumentar a arrecadação na ponta”*, argumento do Deputado Danilo Forte. E eu dizia: *“Então, reestime com a previsão da nova arrecadação”*. O Deputado Danilo Forte insistiu e manteve esse absurdo, essa indecência no relatório dele.

O SR. SENADOR WALTER PINHEIRO - Lembre-se de que o Deputado Danilo Forte estava relatando a diretriz orçamentária.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - É isso mesmo.



O SR. SENADOR WALTER PINHEIRO - Calma, calma! O nosso nobre Senador Eduardo Amorim...

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Relatório de receita, muito bem.

O SR. SENADOR WALTER PINHEIRO - ... o que efetivamente disponibiliza para nós outros o montante de acréscimo que nós vamos ter para trabalhar no Orçamento a partir efetivamente do relato do nosso relator.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Apenas chamei atenção, Senador Walter Pinheiro, para o conceito; o conceito tem que ser o mesmo. V.Exa., como Líder do Governo, está no conceito que nós defendemos, mas o Deputado Danilo Forte disse que o Governo não aceitava. Ele jogou para o Governo, jogou no colo de V.Exa. a questão de que não era aceitável essa sugestão que eu estava fazendo, porque eu acho um absurdo e já fiz as emendas para quando nós formos a plenário no Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Essa é uma discussão em outra instância, que é já no plenário.

Eu vou passar agora...

O SR. SENADOR WALTER PINHEIRO - V.Exa. vai ver que tem várias emendas minhas também, essa própria.

(Não identificado) - Eu queria ouvir o Senador.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Eu vou passar agora à leitura do relatório com o Senador Eduardo Amorim.

Com a palavra o Senador Wilder Moraes pela ordem.

O SR. SENADOR WILDER MORAIS - Presidente, eu queria... Presidente, eu só queria dizer do entendimento que tive com o Relator, Senador Eduardo Amorim, juntamente com o Senador Walter Pinheiro, quando conseguimos recompor e reconstituir quase 3 bilhões, 4 bilhões, que estavam sendo suprimidos na questão dos *royalties* do petróleo.

Então, houve um entendimento com a gente. O relator Walter Pinheiro já fez um destaque em que a gente pode ter acordo e seguir essa votação, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Com a palavra o Senador Eduardo Amorim para a leitura do seu relatório.

(Não identificado) - Eu queria ouvir V.Exa.



O SR. SENADOR EDUARDO AMORIM - Sr. Presidente...

O SR. DEPUTADO JOSÉ PRIANTE - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Um minuto, por favor.

Eu havia feito um acordo de votar... não votar o seu relatório pela sua ausência. Já que V.Exa. chegou, nós vamos seguir a pauta e eu vou passar à apreciação, antes de votar o relatório da receita, do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 40, que abre ao Orçamento fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária, Abastecimento, Turismo e Cidades, crédito suplementar no valor de 240 milhões, para reforço de dotações constantes na lei orçamentária vigente.

O Relator é o Deputado José Priante. Foram apresentadas 175 emendas. O voto é pela aprovação do projeto de lei na forma proposta pelo Poder Executivo com indicação pela inadmissibilidade das emendas de nºs 28 a 32, 36 a 42, 64, 65, 71, 74, 128 a 130, 132, 133, 136, 137, 147, 148, e pela rejeição das demais.

O Relator está com a palavra para apresentação do seu relatório. O prazo de destaque está iniciado e será finalizado ao término da discussão, conforme estabelece o inciso I do art. 60 do regulamento interno da CMO. E em conformidade com o disposto no § 2º do art. 146 do Congresso Nacional, declaro inadmitidas as emendas indicadas pelo Relator no seu voto.

Com a palavra o Relator, Deputado Priante.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PRIANTE - Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, é uma questão de economia, para que a Comissão possa avançar na sua pauta. Eu peço vênias da Comissão para dispensar a leitura do relatório, tendo em vista a distribuição, e que V.Exa. possa submeter o voto já lido por esta Presidência, agradecendo pela aquiescência e compreensão dos Senadores e Deputados.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Obrigado, Deputado Priante.

O relatório está em discussão.

Não havendo quem queira discutir, a discussão e o prazo para orientação de destaques estão encerrados.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.



Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Está aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Está também aprovado.

Por favor, peço silêncio na Comissão, para que a gente possa dar seguimento ao importante item do relatório da receita. Silêncio, por favor.

O SR. SENADOR EDUARDO AMORIM - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Passamos agora à apreciação do relatório da receita apresentado ao Projeto de Lei nº 9/2013, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2014, PLOA para 2014.

O Relator da receita é o nobre Senador Eduardo Amorim. Foram apresentadas 2 emendas, sendo uma de receita e outra de renúncia fiscal. O voto pela aprovação do projeto de lei orçamentária para o exercício financeiro de 2014, no que concerne às estimativas de receitas, nos termos apresentados pelo Poder Executivo, com as alterações decorrentes das aprovações das oito emendas de Relator, sendo pela aprovação parcial da Emenda nº 2973.0001, a receita, e rejeição da Emenda nº 9041.0001 a renúncia da receita.

O Relator da receita está com a palavra para apresentação do seu Relatório e das Erratas nºs 1 e 2.

O prazo de destaque está iniciado e será finalizado ao término da discussão, conforme estabelece o inciso I, do art., 60 do Regulamento Interno da CMO.

Eu quero, antes de passar a palavra ao Relator, fazer o registro de que o Relator Eduardo Amorim, com muita consciência, defendendo o Congresso Nacional, diferente do proposto pelo Governo, elevou o patamar dos índices de inflação segundo estudo técnico feito pelos nossos consultores, segundo estudo feito pelo mercado, diminuiu o crescimento do PIB brasileiro em uma visão mais realista.



Eu quero de já parabenizar o trabalho técnico, consciente e responsável feito pelo Senador Eduardo Amorim, a quem tenho o prazer e a honra de passar a palavra.

O SR. SENADOR EDUARDO AMORIM - Muito obrigado, Sr. Presidente, pelas palavras, pelos adjetivos e pelos predicados.

Srs. Deputados, Sras. Deputadas, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, Sr. Presidente, colegas Parlamentares, procuramos construir, com ajuda dos técnicos desta Casa, um relatório mais próximo possível da nossa realidade.

Todos nós sabemos que o relatório da receita é uma estimativa, diferente do relatório da despesa. Então, ouvindo muitos técnicos, ouvindo os colegas — agradeço alguns especialmente, como a Dra. Maria Alice e o Dr. Rui, pelo empenho e dedicação —, construímos, estamos entregando aqui e lendo um relatório estritamente realístico e técnico.

Após trabalharmos exaustivamente na relatoria do Orçamento da União, avaliamos que haveria um excesso de arrecadação em torno de 17 bilhões da receita, no que veio da Proposta de Lei Orçamentária — PLOA de 2014 do Poder Executivo.

Debruçamo-nos sobre os dados de maneira minuciosa, acima de tudo com extremo zelo e responsabilidade. Percebemos, então, que, desses 17 bilhões, 12 bilhões seriam excesso de Receitas Extraordinárias na receita administrada pela Receita Federal, e 5 bilhões seriam da venda de imóveis, que, muitas vezes, não se concretizam na prática.

Entretanto, somente após novas informações...

O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR - Senador, qual é a página, por favor?

O SR. SENADOR EDUARDO AMORIM - Estou fazendo um pequeno resumo. Não estou lendo; estou apenas apresentando.

O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR - Não está? O.k.

O SR. SENADOR EDUARDO AMORIM - Entretanto, somente após novas informações, tanto do Governo quanto do mercado, decidimos analisar a previsão da receita conforme o novo cenário econômico, mudanças essas que incluem:

1) O aumento da previsão da inflação atual, o IPCA de 5 para 5,8 do IGP-DI, Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna, e apura as variações de preços de



matérias primas e agrícolas industriais no atacado e de bens e serviços finais no consumo de 5,5% para 6%, e o acumulado do crescimento do PIB cai de 4% ao ano para 3,8% ao ano;

2) Aumento na perspectiva de distribuição de dividendos, provavelmente oriundos de uma grande empresa estatal;

3) Aumento na expectativa de arrecadação de concessões devido à maior concorrência do leilão de outorga no setor, especialmente no setor de telecomunicações dos 17 mega-hertz de frequência;

4) Aumento na expectativa de arrecadação de *royalties* de petróleo.

Dessa maneira, colegas Parlamentares, a arrecadação foi elevada em 13 bilhões brutos e 12,1 bilhões líquidos de transferência a Estados e Municípios. A receita primária líquida, que engloba tudo que o Governo Federal arrecada, depois de descontadas as transferências a Estados e Municípios, estava estimada em 1,08 trilhão; com a reestimativa, sobe para 1,092 trilhão. Esse aumento de 1,1 deve vir principalmente das chamadas receitas não administradas, como as decorrentes de concessões, dividendos de empresas estatais e *royalties* do petróleo, por exemplo.

É importante ainda afirmar que esse foi o menor acréscimo nos últimos 5 anos, Deputado Cajado, um dos menores desde 1994.

Tivemos a preocupação, o cuidado e a responsabilidade de apresentar um relatório que estivesse de acordo com a realidade atual, uma vez que a inflação está acima do que foi previsto. Por outro lado, o comportamento da economia e o crescimento do PIB estão apresentando uma recuperação lenta.

Acredito que o volume atual de 176 bilhões de restos a pagar reflete uma receita frustrada e não realista, o que torna em verdade o Orçamento uma peça muitas vezes fictícia. A frustração de receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal em relação ao projeto de lei foi em torno de 60,2 bilhões, em 2012, e 60,2 bilhões, em 2013.

Portanto, a receita primária total na proposta para 2014 é de 1 trilhão e 298,4 bilhões. E a receita primária líquida é de 1 trilhão e 80,6 bilhões. Com a nossa avaliação, a receita primária bruta será aumentada em apenas 13 bilhões, e a receita primária líquida, em 12,1 bilhões, como já salientamos.



Nesse sentido de tornar o posicionamento o mais realista possível e evitar o acúmulo de restos a pagar, inclusive de emendas que nunca serão executadas, embora prometidas muitas vezes, apresentamos à apreciação e votação da Comissão Mista de Orçamentos o nosso relatório.

Vamos lê-lo agora, Sr. Presidente.

Primeira errata.

Errata ao Relatório da Receita — PL nº 009/2013-CN, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2014. Este, com certeza, vocês podem acompanhar.

a) Substituir a Tabela I, disposta em seguida ao parágrafo 20 do Relatório, pela tabela a seguir, como está demonstrado na errata;

b) Incluir, no Quadro de “Parâmetros e Indicadores Macroeconômicos”, em anexo ao relatório, na linha “PIB (R\$ bilhões)”, coluna “Congresso 2014”, o valor de 5.251,8;

c) Substituir, no mesmo quadro, linha “IGPdi acum (%)”, na coluna “Reest Min Planej Novembro”, o valor de 5,79 por 6,00; e

d) Incluir, no mesmo quadro, linha “Câmbio médio (R\$/US\$)”, na coluna “Reest Min Planej Novembro”, o valor de 2,25, e na coluna “Congresso 2014”, o valor de 2,30.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. SENADOR EDUARDO AMORIM - Isso é, na verdade, erro de essência. Não é erro de essência. Desculpem.

Errata II ao Relatório da Receita — PL nº 009/2013-CN, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2014.

1. Procedam-se as seguintes alterações no mencionado Relatório:

a) Substituir no parágrafo 15 desse Relatório a expressão “5,9% do IPCA médio” por “5,8% do IPCA acumulado”;

b) Substituir no parágrafo 19 desse Relatório as expressões “24,8% do PIB” e “25,0% do PIB” pelas expressões “24,76% do PIB” e “24,83% do PIB”, respectivamente;



c) Substituir no parágrafo 91 desse Relatório as expressões “IPCA de 5,9%” e “variação de 6,0%” por “IPCA de 5,8% acumulado” e “variação de 6,0% acumulada”, respectivamente;

d) Substituir no parágrafo 95 desse Relatório o valor de R\$ 5.251,8 bilhões pelo valor de R\$ 5.280,4 bilhões;

e) Substituir no parágrafo 102 desse Relatório as expressões “24,8% do PIB” e “25,0% do PIB” pelas expressões “24,76% do PIB” e “24,83% do PIB”, respectivamente;

f) Substituir as Tabelas I e II que se seguem ao parágrafo 103 desse Relatório pelas Tabelas em anexo, em função da alteração da estimativa do PIB nominal para 2014; e

g) Substituir, no Quadro de “Parâmetros e Indicadores Macroeconômicos”, em anexo a esse Relatório, na linha “PIB (R\$ bilhões)”, coluna “Congresso 2014”, o valor de 5.251,8, incluído pela Errata I, pelo valor de 5.284,40 reais.

2) Informar que os efeitos da Medida Provisória nº 627, de 11 de novembro de 2013, já estão considerados nas estimativas de receita do Congresso Nacional para 2014.

Portanto, colegas Parlamentares, procuramos construir, como eu já disse, um relatório o mais próximo possível da realidade, embora, como dissemos, a receita é estimada.

O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR - Uma questão de ordem, Senador.

O SR. SENADOR EDUARDO AMORIM - Pois não.

O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR - O Item B e o Item E deste relatório têm praticamente a mesma redação. Só muda a página. Não é uma repetição?

O SR. SENADOR EDUARDO AMORIM - Da errata?

O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR - Da errata.

O SR. SENADOR EDUARDO AMORIM - Da Errata 1.

O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR - O Item B e o Item E. Os números são os mesmos.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Presidente, pela ordem.

O SR. SENADOR EDUARDO AMORIM - Ele está falando em parágrafos diferentes: § 112 e § 19.



O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR - Mas são os mesmos percentuais.

O SR. SENADOR EDUARDO AMORIM - É o mesmo número. É só uma correção.

O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR - Está entendido.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Com a palavra o Deputado Claudio Cajado, pela ordem.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Na verdade, é uma questão de ordem, Sr. Presidente. São duas coisas. Primeiro, estamos tendo conhecimento agora da errata apresentada pelo nobre Relator, Senador Eduardo Amorim, e V.Exa., que é um regimentalista rigorosíssimo, o art. 128 do nosso Regimento Comum prevê que haja a previsão de distribuição de 48 horas para que possamos discutir e votar.

Eu peço a V.Exa. que nos dê um tempo antes de podermos concluir, para que possamos analisar. Eu quero pelo menos um tempo de 15 a 20 minutos para poder analisar. Mas digo que o Regimento prevê 48 horas.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Sim, mas...

O SR. SENADOR EDUARDO AMORIM - Poderia responder, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Pois não. Com a palavra o Senador Eduardo Amorim.

O SR. SENADOR EDUARDO AMORIM - Quero apenas lembrar ao Deputado Claudio Cajado que essas duas erratas são apenas erros estatísticos. São ajustes que estão sendo feitos. Não há nenhuma modificação. É apenas erro de essência. Então, peço a sua consideração.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Senador Eduardo Amorim, V.Exa. é do PSC, e eu sou do Democratas, da Oposição. Mas V.Exa. é da base do Governo, e o Governo não acordou o seu relatório. Portanto, V.Exa. está mais próximo de mim do que distante.

Então, independente do mérito, eu tenho o maior respeito e elevada consciência de que V.Exa. está fazendo uma questão técnica. Mas eu preciso desse tempo. Por isso que estou dizendo que, ainda que invoque o art. 128 do Regimento, eu peço apenas 10 a 15 minutos para analisar. Eu não tenho nenhum interesse em não levar em consideração.



O SR. SENADOR EDUARDO AMORIM - Agradeço a sua compreensão. V.Exa. tem total razão: eu agi de acordo com a minha consciência disso. Tenha a certeza disso.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Eu sei, eu tenho certeza.

Agora, Presidente, eu gostaria de chamar a atenção de V.Exa. e da Secretaria da Mesa, porque é segunda vez que eu apresento um requerimento e ele não é lido. O requerimento que eu apresentei para a retirada da discussão da matéria, de acordo com o art. 41, parágrafo único, tinha que ser lido antes. Então, estou chamando a atenção disso porque nós acordamos.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Não foi lido porque V.Exa. foi atendido, sem necessidade de leitura.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Nós acordamos. Perfeito. Mas, de qualquer forma, V.Exa. deveria dizer que há um requerimento sobre a mesa e perguntar ao autor se o mantém ou se o retira, como nós fazemos em qualquer Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Claro. Quando for necessário, V.Exa. sabe disso, porque tem tanta preocupação com o Regimento...

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Mas é importante. É a segunda vez que aconteceu e é importante que a gente sempre observe isso. Vai que eu passe batido.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Não, mas eu estou aqui para lembrar V.Exa.!

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Ah, muito bem!

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - E já que gostas tanto deste belo Regimento, ele não permite as 48 horas para a errata de formal de correção estatística. Segundo a Secretária... Mas também não importa, porque, de qualquer forma, eu vou atender ao pedido de V.Exa...

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - ... de conceder 10 minutos de suspensão desta reunião, para que o Deputado Claudio Cajado possa se aprofundar melhor, e nós, em acordo, votarmos o relatório da receita ainda hoje.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Muito bem.



O SR. SENADOR EDUARDO AMORIM - Agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Então, a partir de agora, está suspensa esta sessão por 10 minutos.

O SR. DEPUTADO OZIEL OLIVEIRA - Sr. Presidente, só uma questão.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Pela ordem, antes do encerramento.

O SR. DEPUTADO OZIEL OLIVEIRA - Eu gostaria de aproveitar aqui a presença do Senador Walter Pinheiro. É uma matéria que nós vamos discutir na próxima semana, aqui na Comissão: a questão do embargo das obras federais. E nós estamos com um embargo da principal do Brasil e da Bahia, a Ferrovia Leste/Oeste.

Agora há pouco, eu conversava com o Senador, e eu gostaria já de antecipar essa meta importantíssima para nós, como obra relevante para o desenvolvimento econômico e social da Bahia e do Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Obrigado, Deputado.

Está suspensa esta reunião por 10 minutos. *(Pausa prolongada.)*

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Senhores, aos seus assentos. Vamos retomar os trabalhos desta Comissão de Fiscalização e Controle.

Secretária Socorro, por favor...

Tendo em vista que o Comitê de Admissibilidade de Emendas — CAE não se manifestou contra as emendas apresentadas e de Relator, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 25, da Resolução nº 1 do Congresso Nacional, solicito autorização do Plenário para votação dos relatórios de receitas, reapresentados ao Projeto de Lei Orçamentária de 2014.

A solicitação de autorização está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Está aprovada.

Em votação, agora, na representação do Senado Federal.



Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Está também aprovada.

O relatório de receita e as Erratas nºs 1 e 2 estão em discussão.

A discussão e o prazo para apresentação de destaques estão encerrados.

Foram apresentados 6 destaques.

O relatório da receita e as Erratas nºs 1 e 2 estão em votação na representação da Câmara dos Deputados, ressalvados os destaques.

Os Srs. Deputados que os aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Estão aprovados.

Em votação, agora, na representação do Senado Federal, ressalvados os destaques.

Os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Estão também aprovados.

Passamos, agora, à apreciação dos destaques.

Srs. Parlamentares, o art. 79, § 2º, da Resolução nº 1 estabelece que não será aceita a solicitação para votação em separado de destaque após a aprovação de requerimento para votação em globo dos destaques. Sendo assim, solicito autorização ao Plenário para proceder à votação em globo dos destaques por tipo de voto do Relator.

A proposta para votação em globo dos destaques por tipo de voto do Relator está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Está aprovada.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Está também aprovada.

Passamos, agora, à apreciação dos 3 destaques iniciais apresentados pelo Senador Wilder Morais.



O encaminhamento do Relator Eduardo Amorim é pela rejeição. Então, o relatório é pela rejeição dos destaques.

Passo a palavra ao Relator Eduardo Amorim.

O SR. SENADOR EDUARDO AMORIM - Sr. Presidente, nosso relatório é pela rejeição em virtude do que já lemos aqui nas nossas manifestações e explicações.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Coloco em votação, então, os 3 primeiros destaques de autoria do Deputado Wilder Moraes.

Os Deputados que aprovam o parecer do Relator pela rejeição...

O SR. SENADOR WALTER PINHEIRO - Sr. Presidente, para encaminhar contra o parecer do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Contra o parecer do Relator? Não, não, não, não.

O SR. SENADOR WALTER PINHEIRO - Contra a rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Então, os Deputados que aprovam o parecer do Relator pela rejeição dos destaques permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Está aprovado o parecer do Senador pedindo a rejeição.

O SR. SENADOR WALTER PINHEIRO - Ressalvados os destaques.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Estão rejeitados os destaques.
(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Calma, calma. Deixem-me explicar melhor. Agora mais devagar. Eu estou com esta pressa toda porque a Ordem do Dia do Senado está para começar.

O parecer do Relator Eduardo Amorim foi pela rejeição do pedido de destaque do Senador Wilder.

Portanto, eu coloquei em votação o parecer do Senador Eduardo Amorim.

Nós aprovamos o parecer dele, ou seja, a rejeição dos destaques do Senador Wilder. Agora, nós vamos passar... Portanto, desnecessário, inclusive, ir para o Senado Federal.

Vamos passar, agora, à apreciação dos destaques do Senador Walter Pinheiro.



Passo a palavra ao Relator.

Com a palavra o Deputado Claudio Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Pela ordem, apenas para esclarecimento.

V.Exa. botou em discussão... Não ouvi isso, passou rápido e foi votado.

Eu queria dizer que eu tinha algumas observações a fazer a respeito do relatório do Senador Eduardo Amorim, e nós íamos encaminhar a votação contra.

Então, peço que V.Exa., na votação, faça uma ressalva e conte o voto contra da bancada do Democratas. E, na discussão posterior à votação do destaque do Deputado Walter Pinheiro, eu farei os comentários a respeito do relatório.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Peço à Mesa que registre a posição contrária do Deputado Claudio Cajado, da bancada do DEM, na votação já ocorrida do relatório.

Passo agora à votação dos destaques de autoria do Senador Walter Pinheiro.

Tem a palavra o Senador Eduardo Amorim.

O SR. SENADOR EDUARDO AMORIM - Sr. Presidente, o relatório do Senador Walter Pinheiro é praticamente coincidente com o do Senador Wilder. Portanto, pelos mesmos motivos, rejeitamos o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Passo a palavra pela ordem ao Sr. Senador Wilder.

O SR. SENADOR WILDER MORAIS - Sr. Presidente, eu gostaria de defender o meu destaque.

Como todos sabem, sou Relator...

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Ele já foi rejeitado, Senador Wilder.

O SR. SENADOR WILDER MORAIS - É o mesmo do Senador Walter.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Então, positivo.

O SR. SENADOR WILDER MORAIS - Então, gostaria de passar a palavra ao Senador Walter para fazer a defesa, já que o conteúdo do destaque é o mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Então, passo a palavra ao Senador Walter Pinheiro, para que possa fazer a defesa do seu destaque.



O SR. SENADOR WALTER PINHEIRO - Sr. Presidente, só quero chamar a atenção para a votação desta matéria e encaminhamento contrariamente ao parecer do Relator. Portanto, defendendo a aprovação dos destaques, até porque foram... E compreendo a natureza. O Relator inclusive acordou isso conosco no sentido da manutenção do relatório dele, mas esses ajustes seriam feitos exatamente por destaque. Portanto, chamo a atenção do Plenário para que votemos contra o parecer do Relator, que na prática é voto favorável aos destaques.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Submeto à votação na representação da Câmara dos Deputados os destaques do Sr. Senador Walter Pinheiro.

Os Srs. Deputados que são favoráveis aos destaques, por favor, se manifestem. (*Pausa.*)

Aprovados os destaques do Senador Walter Pinheiro na representação da Câmara dos Deputados.

Submeto agora à votação na representação do Senado Federal os destaques do Sr. Senador Walter Pinheiro.

Os Srs. Senadores que são favoráveis aos destaques, por favor, se manifestem. (*Pausa.*)

Aprovados os destaques na representação do Senado Federal.

Aprovados os destaques, está concluída a votação.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, peço a palavra enquanto o Relator da LOA não chega.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Tem a palavra o Sr. Deputado Claudio Cajado para discussão.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, o Relator da Lei Orçamentária Anual está vindo?

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Vai apresentar o relatório preliminar.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Agora?

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - S.Exa. vai encaminhar o relatório preliminar.



O SR. SENADOR WALTER PINHEIRO - Nós marcamos para as 6 horas, coincidentemente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - S.Exa. vai apresentar o relatório, o qual ficará disponível a todos.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Na Internet?

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Vai entregar, exatamente.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Tudo bem. O.k.!

Então, este é o último item.

Terminada a discussão aqui, V.Exa. encerrará a sessão, hoje?

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Não. Vou suspender a sessão até terça-feira, por proposição de V.Exa.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Não, não, não!

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - É! Pensa que esqueci?

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Calma! Sr. Presidente, propus suspender para hoje. Hoje, proponho que V.Exa. encerre a sessão, para na próxima semana abrir outra.

Bom. Eu queria apenas dizer, Senador Amorim, que V.Exa. fez um relatório minucioso, estudado, com muita cautela, com muita firmeza. Mas discordo de V.Exa. em pequenos pontos. Por exemplo, quando segue as diretrizes do mercado em relação a câmbio, inflação e juros, V.Exa. tem uma previsão mais realista do que o Governo. Por outro lado, quando prevê 3,8% de crescimento do PIB, V.Exa. destoa bastante do mercado, já que o mercado prevê 2,1%. Então, essa elevação obviamente aumenta a receita, o que vai levar à frustração de receita de arrecadação, como o Governo tem insistido reiteradamente em fazer.

Sei que V.Exa., na condição de expor o superávit primário, reproduziu o que estava constante da LDO, que prevê um absurdo de diminuição de 167 bilhões de reais, em 2013, para 56 bilhões. Teremos uma previsão de 58 bilhões de reais. A leitura do mercado a respeito disso será terrível, porque o Governo está lavando as mãos para o descontrole fiscal. Isso, agregando o ano eleitoral de 2014, poderá ser extremamente maléfico para a economia brasileira e principalmente para as contas públicas. Temos de ter esse cuidado.



Mas vou travar essa discussão na próxima semana, no Plenário do Congresso Nacional, porque é um absurdo que os Congressistas possam dar o seu voto, depois do exposto na LDO nesse aspecto, nesses dois pontos.

Afora isso, V.Exa. teve os cuidados necessários de não incluir um erro fácil de colocar uma inflação absolutamente irreal, com prejuízos claros ao cenário econômico do País, até porque não adianta hoje em dia expor algo que ninguém acredita. Esse é um tipo de política que ficou para trás. O Governo está insistindo em retroceder nesses avanços feitos desde à época de Fernando Henrique.

Portanto, votamos contra o relatório de V.Exa., por uma questão até de respeito ao seu relatório. Nesse particular, não podemos concordar jamais com esse aspecto. E, no que se refere ao PIB, não penso; tomara, tomara que possamos lá!

Mas quando vemos os investimentos sendo contingenciados, quando vemos as estatais sem recursos, quando temos de capitalizar a PETROBRAS, que está com problemas graves de receita, por conta de segurar determinadas fontes de receitas que o Governo acha que são repercussões negativas ou do ponto de vista político ou do ponto de vista inflacionário, acaba-se prejudicando muito determinados segmentos. Em hipótese alguma, vejo um cenário de crescimento de 3,8% do PIB para o próximo ano, até porque se formos ver o que o BRICS apresenta como previsão de crescimento, isso estaria acima do que eles estão prevendo. E o Brasil, dentre os países que integram o BRICS, é o que menos cresceu. Na América do Sul, é pior ainda.

Então, para mim esse cenário é fictício, é irreal. Por isso, votamos contra.

Sr. Presidente, sugiro a V.Exa. que encerre a sessão hoje, para que possamos reabri-la na terça, inclusive porque o Plenário da Câmara dos Deputados já está vazio, muitos Deputados já foram embora.

Repito, peço a V.Exa. que encerre a sessão hoje, para reabri-la na terça, aí sim, com sessões consecutivas às terças, às quartas e às quintas, duas ou três vezes ao dia, conforme V.Exas. desejarem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Passo a palavra neste momento ao Sr. Senador Eduardo Amorim.



O SR. SENADOR EDUARDO AMORIM - Sr. Presidente, claro, respeito sim o nobre colega, Sr. Deputado Cajado, nas pequenas discordâncias, apenas pequenas discordâncias, como S.Exa. disse.

Saiba, Cajado, que este relatório foi construído o mais próximo possível da realidade. Há que se lembrar que a receita é estimada. Então, tenho a consciência tranquila de que estamos procurando ajudar o nosso País, a nossa Nação. Tomara que o PIB seja muito maior, mas não é isso o que o cenário desenha. Tomara que a inflação seja menor, mas não é isso que o cenário desenha. Então, respeito as pequenas divergências, pelo que vi, poucas divergências.

Sr. Presidente, só tenho a agradecer a oportunidade, mais uma vez; agradecer às pessoas que nos ajudaram, especialmente a Sra. Maria Lígia e o Dr. Rui, pela nobre colaboração. Trabalhamos com afinco nas últimas semanas para construir isso, estudando com detalhe cada situação. E é isso o que apresentamos. No mais, só tenho a agradecer a todos os colegas Parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Agradeço ao Sr. Senador Eduardo Amorim, que, com seu costumeiro brilhantismo, pôde dar sua dedicação à consecução desse trabalho.

Com a palavra o Senador Wilder.

O SR. SENADOR WILDER MORAIS - Sr. Presidente, eu só gostaria que V.Exa. registrasse em ata os 3 destaques que ofereci, que são iguais aos do nobre Senador Walter Pinheiro, mas eu os apresentei primeiro.

Isso é o que gostaria que constasse em ata.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Quero registrar que os 3 destaques do Senador Wilder eram de igual teor aos do Senador Walter Pinheiro. Quero que isso conste em ata. E, depois de profundo estudo do Senador Wilder, nós, em acordo, priorizamos a votação dos destaques do Senador Walter Pinheiro, sem prejuízo da participação e do trabalho realizado pelo Senador Wilder Moraes.

Eu, atendendo a pedido do Sr. Deputado Cajado, como sempre o faço...

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - V.Exa. sempre o faz com um largo sorriso no rosto.



O SR. PRESIDENTE (Senador Lobão Filho) - Sempre o faço, já que o Deputado Cajado também é sensível às necessidades desta Comissão e não obstrui os trabalhos quando percebe que realmente estamos trabalhando em prol do País.

Eu vou encerrar esta sessão e convocar outra para terça-feira, às 14h30min.

Antes de encerrar, quero registrar que estou determinando como prazo, iniciando amanhã e finalizando dia segunda-feira, dia 18, para análise do relatório preliminar da LOA e entrega das emendas por parte dos Parlamentares a este relatório.

Nós colocaremos em votação a matéria no dia 21 do mês de novembro.